



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 25 de junho de 2025.

Local: CATI (CENTRO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE).

Rua Dom Ercílio Turco, 180, Sala 01 – Bela Vista – Osasco – SP. E on-line com link enviado via WhatsApp e realizado via Google Meet.

Conselheiros (as) presentes no local:

- Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA);
- Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari (Secret. Assistência Social);
- Jaci Rodrigues Chaves (UAPO);
- Maria Aparecida Vilas Boas (CATI);
- Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Secret. de Educação);
- Gecilon Beserra de Araújo (OAB);
- Zuleide Alves de Macedo (ACM);

Conselheiros (as) presentes on-line via Google Meet:

- Déborah Cristiane de Jesus Santos (COMUNIDADE IMPACTO)
- Conceição Ferreira Hipólito (ANOSCAR)
- Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa)
- Paulo Maria Vieira de Camargo (A.C.I.M.O)
- Joicy Raquel Florêncio Bernardes (Secret. De Saúde)
- Tais Alice Coelho (Secret. de Cultura)
- Tábata Mascarenhas (PGM)
- Cibele Tomaz do Carmo (Secret. de Habitação)
- Cirlei Corrêa Alves de Oliveira (Secret. de Habitação)
- Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Secret. de Planejamento)
- Solange Garramona (Secret. de Transporte)

Visitantes

Lucas Alcantara Marques (Gerente da Gerência de Parcerias SAS)

Abertura

As nove horas e quarenta e cinco minutos, em Segunda Chamada, o Presidente Dr. Hamilton Galvão Araújo iniciou a Reunião Extraordinária do CMI, cumprimentando a todos e realizando a verificação dos presentes e do quórum. Em seguida, informou a seguinte pauta:

01. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão Araújo;
02. Votação sobre o possível aceite do TAC firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Ministério Público;
03. Leitura e Aprovação da ATA desta própria reunião.
04. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Ordem do Dia

O Presidente iniciou os trabalhos expondo sobre a necessidade dessa 2ª Reunião Extraordinária, lendo o documento enviado pelo Ministério Público e Ofício enviado, via Protocolo Digital, pela Secretaria de Assistência Social (SAS), esclarecendo os Termos do TAC e o aporte de R\$1.100000,00 (um milhão e cem mil reais) junto ao Fundo Municipal do Idoso a ser aportado pela Secretaria de Assistência Social com a destinação para a abertura de vagas em Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

Foi aberto debate para consideração dos Conselheiros (as), aberto a palavra para o visitante Sr. Lucas Alcantara Marques (Gerente da Gerência de Parceria SAS), que esclareceu os presentes sobre os procedimentos para o Edital e Chamamento de Parceria com as ILPI'S que se habilitarem a participar do chamamento. Não havendo mais dúvidas a serem esclarecidas passou-se a votação. Em seguida, foi votado o referendo TAC tendo o seguinte resultado.

Aprovado:15

Reprovado:1

Abstenção:1

TOTAL de 17 votos de 18 presentes.

A Conselheira Cirlei Corrêa Alves de Oliveira participou desta reunião, mas não votou por ser Suplente da SEHAB. A Titular Cibele Tomaz do Carmo de mesma pasta presente on-line realizou seu voto.

Encerramento

O Presidente Hamilton Galvão Araújo agradeceu a participação e presença de todos, encerrando a reunião pedindo para que Eu, Rodrigo de Medeiros Moreira, Oficial Administrativo CMI-SAS *(ad hoc), redigisse e lesse a presente ATA, que foi aprovada por todos os presentes e assinada por quem de direito.

***Ad hoc: Substituindo o Sr. Secretário Edionaldo Bomfim de Jesus.**

Osasco, 25 de junho de 2025.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo

Vice-Presidente do CMI: Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane de Jesus Santos

Biênio 2024/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO

**ATA (nº06) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2025.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h30m na Secretaria de Assistência Social, Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco - SP, no Centro de Atenção à Terceira Idade -CATI. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 10h10m a Sra. Presidente Katia Gonçalves de Lima, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e solicitou à Secretaria Executiva, Márcia Fernanda Rosa da Silva, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Bruna Yuukari Sumida, Aparecido Amorina, Walker Aparecido Oliveira, Lucilene de Andrade Souza, Talita Luzia Alves Tecedor e Eduardo Ferreira Guimarães. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves de Lima, Gilberto dos Santos Cunha, Ana Paula Medeiros de Lima, Marcos Miguel da Silva, Jonatas Giovani Venturini. **Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Gilma Maria Ramos da Silva e Maria do Desterro Pereira Bento Leal. **Presentes também:** Márcia Fernanda Rosa da Silva (Secretaria Executiva - CMAS), Manuela dos Santos Pontes (Provimento Comissionado - CMAS) e Andreia Vieira de Moraes (Provimento Efetivo - CMAS). **Convidados:** Pedro Figueiredo de Moraes (Pia Sociedade de São Paulo - PAULUS; Projeto de Olho no Futuro; Kleber Silva (Instituto Hatus); Roberto Hipólito Leal (Instituto Um Novo tempo); Leandro R. Chaves; (Associação Atlética Vila Izabel Osasco); Eliane Braga A. Januário; (Comunidade Kolping do Jardim Califórnia); Glenda de Sales Rocha; (Instituto Sophia Vercelli); Marcia Oliveira; (Instituto Inovar Solução Sustentável - INOVAR); Alexandre Santos; (Instituto Missão Urbana); Kaio E; (Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida), Andressa L. De O. Lima (Associação Beneficente Projeto Mão Amiga); Oliver Mariano; (Grupo de Orientação e Assistência à Saúde - GOAS); Ana Paula Viana (Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - AUDAX); Chelson Santos (ASPAPO); Thais Emiliana (Secretaria de Assistência Social - SAS/ Departamento de Transferência de Renda - DTR); Jose Macherco Jr. (Secretaria de Assistência Social - SAS/Departamento de Transferência de Renda - DTR/ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI); Noemi Moreira (ASPAPO), Juliana Santos de Lima (Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural - Bem Me Quer); Jailma O. (Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE); Adolfo Pereira Silva (Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE); Wenderson Frango (Urgência Missionária - URGEM); Maria Rosana Pinto (Organização Não Governamental "Vozes da Capela" ONG); José Guedes Brito (ASPAPO); Isabela P. da F. Falcome (Instituto Caminhos Contra Injustiça- ICCI); Rafael Silva (Associação Nego Drama Desenvolve Oz Brasil); Cedeck Sylvain (ONG Amigos da Esperança); Elaine Alves Ferreira Lordelo (Associação Mantenedora de Mães Especiais - AMME); Maria de Fatima Silva Freitas (Instituto Inovar Solução Sustentável); Marcia Inacio Abedanti (Rede Cidadã); Silva Biondo (Pró- Família); Maria Neide dos Reis Silva (Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO); Silvia Sudin (INDESO - Instituto de desenvolvimento social Osasco - Sundin); Maristela Lorrane Pereira (CEASO); Rute Aparecida Souza Pereira (Comunidade Kolping do Jardim Califórnia), Noemi franco Vian (Instituto Karan); Cristiane b. Santos (Centro de Integração Empresa Escola - CIEE); Braga dos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

Santos (**Instituto Um Novo Tempo**); Renata Michele (**Associação Atlética Vila Izabel Osasco**); Benedito José Fori (**Assistência Vicentina Imaculada Conceição - LAR BUSSOCABA**); Karina Leme (**Instituto Sophia Vercelli**); Iara de O. M. Estrela (**Instituto Sophia Vercelli**), Fabiana Freire (**Associação Anjos da Guarda Mirim**); Durlo A. Cavalcante (**Instituto Inovação Social**); Eduardo Esmeraldo (**Banco de Alimentos**); Ana Julia Felix (**Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida**); Ester Vitoria (**Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida**); Kymberlyn Lorrynn C. (**Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida**); Miguel Lopes (**Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida**); Kuan Pereira (**Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida**); Carlos Leite Alves (**Associação Espaço Social e Cultural Quitaúna**); Claudionor A. Pereira (**ASPAPO**); Marcia Eugenio Garcia (**Instituto Karan**); Elaine de Matos (**Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais – ADIANTE**); Osvaldo Rodrigues (**Departamento de Transferência de Renda - DTR/ Secretaria de Assistência Social- SAS**); Silvana Damasceno (**Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - ABEAS Lar Madre Benedita**); Ágatha Aguiar de Souza (**Instituto Eclésia Movement**); Adriana Jesus (**Instituto de Recuperação Missão Amor – I.R.M.A**); Ednilson Oliveira (**Conselho Tutelar Centro**); Luciene Ferreira de Carvalho (**Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda SETRE**); Joana Pereira Lima Franco (**Urgência Missionária - URGEM**); Inês Maria Guimarães (**Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA - Núcleo Osasco**); Renata Braga Campos Dias (**Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Osasco**); Reginaldo da S. Raimundo (**Instituto Marcia Ferrari**). A Presidente do Conselho deu início à Reunião Ordinária às 10h agradecendo a presença de todos e em seguida passou a palavra para o Secretário Marcos Miguel que fez uma breve introdução referente à Campanha Maio Laranja de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A Presidente agradeceu a Associação Camila, as demais Organizações pelo apoio à Campanha e citou a presença do Conselheiro Tutelar Ednilson Oliveira. O Educador Social Jonatas Giovani Venturini da Associação Camila conduziu uma apresentação com crianças e adolescentes que cantaram músicas em alusão ao tema. Na sequência, a Secretária Marcia fez a chamada para a verificação de quórum dos Conselheiros presentes. O Secretário Marcos informou que a ATA da reunião anterior foi aprovada por todos os Conselheiros. O Secretário comunicou que foi preciso fazer uma alteração nos dias do calendário referente às próximas reuniões do ano e mencionou que as novas datas passam a ser: 25 de junho (reunião online), 18 de julho (reunião presencial), 22 de agosto (reunião presencial), 19 de setembro (reunião presencial), 24 de outubro (reunião presencial), 28 de novembro (reunião online) e 19 de dezembro (reunião presencial). A Secretária Marcia fez a chamada nominal para a aprovação do novo calendário que teve aprovação unânime por parte do governo e da sociedade civil. Na sequência, o Secretário Marcos Miguel informou sobre as novas datas das pré-conferências que passam a ser dias 26 e 27 de junho sendo um dia na Zona Norte e um dia na Zona Sul. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social permanece nos dias 10 e 11 de julho. O Secretário ressaltou a importância da Conferência por ser um grande evento de participação popular e a luta de muitos anos da Assistência Social. Na sequência, a Coordenadora de Acompanhamento e Fiscalização das Organizações Sociais, Ana Paula Medeiros de Lima, informou que o processo de análise das inscrições e manutenções das inscrições entregues em 30 de abril de 2025, previsto em lei, é de 90 dias e que todas as quartas-feiras a Comissão está se reunindo com o apoio de três técnicas (Dayane, Milena e Sara) do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para a realização das análises. Até esta data e das 82 (oitenta e duas) Organizações que entregaram as documentações, 41 (quarenta e uma) já foram analisadas e que o protocolo de entrega é válido como comprovante para as Organizações. O Secretário Marcos Miguel lembrou da importância de ter mais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

Conselheiros e Organizações presentes nas Comissões. O Secretário propôs uma reformulação no Instrumental das inscrições (ANEXOS I) e uma sistematização das informações para garantir maior eficiência, sem alterar as prerrogativas das Resoluções do CNAS que após análise da Comissão será apresentada por meio de Resolução. A Conselheira Gilma reforçou que Comissões e Conselheiros precisam estar juntos e atuantes para que possam apresentar melhores resultados e com maior transparência, além de alinhar devidamente os recursos com os planos de ação para posterior prestação de contas. A Presidente Katia retomou a palavra e fez elogios à Gerência de Parcerias pelo excelente trabalho desenvolvido junto às Organizações. O Secretário Marcos Miguel fez um pedido para que as pessoas participem mais ativamente das Comissões Permanentes. Na sequência, a Presidente passou a palavra ao público presente para alguma colocação, mas sem pronunciamentos. A reunião seguiu com os informes. A Conselheira Gilma informou que, em breve, acontecerá a Conferência da Criança e do Adolescente assim como a Conferência do Idoso e cita a importância da participação das Organizações, do Governo e da Sociedade Civil para fortalecer o controle social e a cidadania. O Conselheiro Lucas agradeceu aos Conselheiros e pediu a atenção do público presente para a vigência do contrato e os recursos referentes ao Termo de Fomento afirmando que não se trata de um gasto, mas de um investimento. Neste momento, a Presidente agradeceu a presença da Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Silvia Cristina Biondo. Com a palavra, o Conselheiro Tutelar Ednilson informou que o Plano Plurianual de Atividade (PPA) é um instrumento importante de planejamento e execução de políticas públicas construído de acordo com as sugestões dos municípios, governo e instituições e que dia 03 de junho haverá na Câmara Municipal prestação de contas dos Conselhos Tutelares dos anos de 2024/2025 referentes aos indicativos de atendimento das crianças e dos adolescentes. A Presidente Katia solicitou para todos os presentes o preenchimento do Censo SUAS através de um folheto entregue em mãos e informou que todos receberiam uma carta sobre o MAIO LARANJA no final da reunião. Na sequência, a Presidente passou a palavra para o Secretário Adjunto da Assistência Social, Daniel Matias, que fez um agradecimento para a Mesa Diretora do Conselho sobre as inscrições das Organizações e parabenizou a Associação Camila pela apresentação do Maio Laranja. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Katia fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a reunião às 11h18m e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, larei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

**Marcos Miguel da Silva
1º secretario**

**Katia Gonçalves de Lima
Presidente**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 10 de 25 junho de 2025.

**Regimento interno da 13ª
Conferência Municipal de
Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Osasco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4638, de 15 de maio de 2014 em seu Artigo 13 inciso XXVI, da Resolução nº 24 de 06 de agosto de 2020, no Artigo 2º Incisos XVIII E XIX, Artigos 33 parágrafo 1º e 2º, Artigo 34, da Resolução do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Publicar para conhecimento, o Regimento Interno da 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO que será deliberado e aprovado no dia 11 de julho de 2025.

**CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO**

Art. 1º - A 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Osasco será realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2025, no Centro de Atenção da Terceira Idade-CATI, sítio a Rua Dom Ercilio Turco, 180- Vila Osasco-SP.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Osasco foi convocada por meio de Resolução nº 04/2025 – CMAS de 26 de fevereiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 21 de março de 2025.

Art. 3º - A 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Osasco constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 4º - A 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Osasco tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados (as) para 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de setembro de 2025, bem como para a Conferência Nacional Democrática de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Assistência Social, que ocorrerá nos dias 06 a 09 de dezembro de 2024, em Brasília.

Art. 5º - A 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Osasco tem como tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência” e terá como eixos:

Eixo 1: Universalização do SUAS:

Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:

Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:

Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, o Vice-Presidente do CMAS assumirá a condução dos trabalhos e na falta dele o 1º Secretário.

Art. 7º – A Comissão Organizadora é constituída dos seguintes representantes: Sociedade Civil - Marcos Miguel da Silva, Gilberto dos Santos Cunha e Maria Judite dos Santos Rosa e Governo - Rodolfo Alberto da Silva, Talita Luzia Alves Tecedor e Walker Aparecido Oliveira.

Art. 8º – A Comissão Organizadora terá como atribuições da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco:

I – Organizar e acompanhar todo o processo da Conferência;

II – Sistematizar as propostas das pré-conferências;

III – Elaborar o Relatório Final de propostas.

Parágrafo Único – A Comissão poderá também, se necessário, delegar funções especiais a assessorias e ou pessoas ligadas aos órgãos públicos, às instituições particulares ou membros da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



sociedade civil.

CAPÍTULO III
DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DELEGADAS (OS)

Art. 9º – A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco deverá ser precedida de eventos preparatórios e pré-conferências, assegurando a sua realização no período 26 a 27 de junho de 2025.

Art. 10º – As pré-conferências serão abertas a toda população e a rede de serviços, pública e privada, interessadas nas questões da Política de Assistência Social.

Art. 11º – As pré-conferências serão acompanhadas por membros da Comissão Organizadora e conselheiros, havendo necessidade de registro de presença dos participantes.

Parágrafo Único – As pré-conferências devem tratar de questões relativas ao tema da 13ª Conferência, observando os eixos e as temáticas descritas no Art. 5º.

Art. 12º – Serão eleitas (os) delegadas (os) nas pré-conferências, com quórum mínimo de 10 (dez) pessoas.

§ 1º – Deverá ser indicado para cada delegada (o) eleita (o) 1 (um) suplente.

§ 2º – A pré-conferência que não atingir o quórum mínimo de dez (10) pessoas poderá encaminhar o registro de presença e a ata de reunião, com pré-propostas - desde que haja presença de representante da Comissão Organizadora ou conselheiros.

§ 3º – Os registros da pré-conferência, contendo as pré-propostas, lista de presença e identificação dos delegados eleitos, deverá ser enviada, para a Comissão Organizadora, em até 5 dias úteis, após realização da pré-conferência.

Art. 13º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco será realizada em 2 (dois) dias: 10 e 11 de julho de 2025.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art. 14º - Poderão se inscrever como participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Social de Osasco pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da Política de Assistência Social na condição de:

I – Delegadas (os) natas (os) ou devidamente eleitas (os) nas pré-conferências, com direito a voz e voto:

- a. Representantes governamentais;
- b. Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos: b.1- Entidades ou organizações de assistência social;
- c. Entidades representantes e/ou trabalhadores do SUAS;
- d. Usuários e organizações de usuários.

II – Convidados (as), desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

- e. Pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
- f. Discentes e Docentes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Representantes de Conselhos de outras Políticas públicas e de Direitos, Conselheiros Tutelares, Trabalhadoras (es) das demais políticas públicas.

Parágrafo único. São Delegadas (os) natas (os) da 13^a Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco as (os) conselheiras (os) do CMAS de Osasco, titulares e suplentes e os membros da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V
DO CREDENCIAMENTO

Art.15º - O credenciamento das(os) participantes da 13^a Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco terá início às 13 horas e 30 minutos do dia 10/07/2025 e terminará no momento da aprovação do regimento interno no dia 11/07/2025, com assinaturas em lista de presença específica para a Conferência.

Art. 16º - O crachá de Delegada(o) na conferência é o instrumento que dá o direito ao voto na Plenária Final, sendo este pessoal. O encerramento do credenciamento dos delegados será concluído no início da leitura do regimento interno.

§ 1º. No ato do credenciamento, cada Delegado (a) receberá uma pulseira e ou/crachá de identificação por respectivo eixo, que serão os instrumentos que darão o direito ao voto na plenária



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



da Conferência, sendo este pessoal e intransferível.

§ 2º. Os (as) convidados (as) indicados (as) pela Comissão Organizadora poderão se credenciar durante todo o período de realização desta Conferência Municipal.

§ 3º. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados (as) participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco , bem como o número de convidados (as) e Observadores (as).

§ 4º. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas e resolvidas pela Comissão Organizadora da Conferência.

CAPÍTULO VI **DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 17º - Etapas das 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco:

I - Etapa de Mobilização – Pré-Conferências

- a. Data: 26/06/2025, às 14h, no CEU Zilda Arns Newmann, Rua Rua Theda Figueiredo Rega, 155, Jardim Elvira, Osasco/SP, 05576-100
- b. Data: 27/06/2025, às 9h, no CEU José Saramago, Avenida João de Andrade, SantoAntônio, Osasco/SP, 02675-031

II – Etapa da Conferência Convencional: 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco

Datas: 10/07/2025, das 14h00 até às 16h00, e 11/07/2025, das 08h até às 18h, no Centro de Atenção da Terceira Idade-CATI, sítio a Rua Dom Ercílio Turco,180- Vila Osasco-SP.

E está estruturada da seguinte forma:

CRONOGRAMA DIA 10 de Julho/25

13:30 - Acolhimento (Coffe break) e Credenciamento

14:00 – Solenidade de Abertura da Conferência

- a. Composição da Mesa com autoridades municipais
- b. Hino Nacional
- c. Apresentação Cultural
- d. Vídeo do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS
- e. Palavras das Autoridades

14:40 - Palestra Magna

16:00 - Encerramento



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CRONOGRAMA DIA 11 de Julho/25

- 08:00** – Acolhimento (Coffe break) e Credenciamento
- 09:00** – Abertura e Apresentação Cultural
- 09:15** – Vídeo do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS
- 09:20** – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência.
- 10:00** – Orientações sobre os Eixos, Discussão e Sistematização das Propostas dos eixos temáticos por grupos.
- 12:00** – Almoço
- 13:00** – Plenária final para apreciação das propostas, votação e deliberações para as etapas estadual e nacional.
- 13:30** – Prazo final para entrega de moções
- 14:30** – Votações das moções apresentadas
- 15:00** – Intervalo
- 15:20** – Escolha de delegadas/os para a Conferência Estadual de Assistência Social
- 17:00** – Encerramento

CAPÍTULO VII
DA PALESTRA

Art. 18º - A palestra Magna terá por finalidade promover o aprofundamento do debate sobre o tema da Conferência.

Art. 19º - A palestrante terá 60 minutos para sua apresentação, e mais 30 minutos serão destinados aos debates/perguntas com a plenária.

Art. 20º - A palestra terá a mediação do presidente do CMAS, bem como de outros membros da comissão organizadora, que ficarão responsáveis por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 21º - As intervenções dos (as) participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas à presidência do CMAS, que estará realizando a coordenação da Mesa.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CAPITULO VII
DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 22º - Os Grupos Temáticos serão de caráter analítico e propositivo, onde serão apresentados os trabalhos realizados nas pré-conferências e demais eventos preparatórios realizados.

Art. 23º – Os grupos para discussão dos Eixos Temáticos serão realizados simultaneamente, em número de cinco conforme definido na programação, no dia 11 de julho de 2025, no horário das 09h00 às 18h00, e contará com a participação de Delegadas (os), Convidadas (os) previamente distribuídos no momento do credenciamento.

Art. 24º - O produto dos grupos de discussão será encaminhado para a plenária final para discussão e deliberação sob a forma de propostas novas e recomendações da Conferência Municipal.

Art. 25º - As propostas serão deliberadas para o próprio ente municipal, bem como para o estadual e para a União e a proporcionalidade será definida pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS.

Parágrafo Único: O debate das temáticas pode ser agrupado, em conformidade com a possibilidade da Conferência, desde que se garanta que o preenchimento do instrumental de registro será feito por eixo temático e não de forma única.

Art. 26º – Cada grupo de discussão contará com um (a) facilitador (a) de Mesa, indicado (a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e conduzir os trabalhos do grupo; bem como com um relator, que será escolhido dentre os participantes do próprio grupo, e será responsável pela redação e organização das formulações do grupo.

Parágrafo Único – Os relatores indicados nos grupos deverão auxiliar a Comissão Organizadora na consolidação final das propostas.

Art. 27º - As intervenções dos (as) participantes nos grupos de discussão dos eixos poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas à facilitadora.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CAPÍTULO VIII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 28º - A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 29º - A Plenária final é constituída de delegados (as) e convidados (as). Terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 30º - Constarão no instrumental próprio as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos (as) participantes presentes na Plenária Final, respeitando a especificidade (nacional, estadual e municipal) conforme artigo 25.

Art. 31º - O Produto da Conferência Municipal será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em formato de Resolução, encaminhado para o Conselho Estadual de Assistência Social, bem como para a Comissão Organizadora da Conferência Nacional

CAPÍTULO IX
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 32º - As Sessões Plenárias serão abertas a todos (as) participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco, observando o disposto nos incisos I e II do artigo 14, deste Regimento.

Art. 33º - A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

I – Analisar, recomendar e propor, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado;

II – Eleger Delegados (as) para participar da Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO X
DA ELEIÇÃO DAS (OS) DELEGADAS (OS)

Art. 34º - Serão candidatas (os) a Delegadas (os) para a “Conferência Estadual de Assistência Social bem como para a Conferência Nacional as (os) participantes elencadas (os) no inciso I do artigo 14 deste Regimento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Parágrafo único. As (Os) candidatas (os) a Delegadas (os) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. para delegadas (os) governamentais: portaria de nomeação para função ou cargo público ou contrato de trabalho;
- b. para delegadas (os) da sociedade civil representantes de usuárias (os): declaração de usuária (o) dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF; atestado de vínculo com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023; comprovante de beneficiária (o) do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico;
- c. delegadas(os) representantes de trabalhadoras(es): portaria de nomeação em concurso público; atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015; contrato de trabalho para atuação na unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF.
- d. delegadas (os) da sociedade civil representantes de entidades e organizações da sociedade civil de assistência social: Ata de eleição, em caso de cargo de direção ou conselho; declaração da diretoria indicando a (o) representante da entidade/organização da sociedade civil de assistência social, em caso de técnica (o) contratada (o).

Art. 35º - A escolha das (os) delegadas (os) titular e suplente, para representar o município de Osasco nas Conferências descritas no artigo 35 deverá ser realizada entre participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco, na seguinte proporção:

I - Representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a. 1 (Um) representante dos (as) usuários (as) dos Serviços de Assistência Social;
- b. 2 (dois) representante dos (as) trabalhadores (as) do SUAS;
- c. 2 (dois) representante das entidades e organizações de assistência social.

II – Representantes do Governo Municipal de Osasco.

- d. 1 (Um) representante do Gestor da Assistência Social.

§ 1º. A escolha dos (as) Delegados (as) para a etapa estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social em consonância com a Deliberação CONSEAS/SP nº 06 de 25 de fevereiro de 2025.

§ 2º. Será eleito 01 (um) suplente de delegados (as) para cada segmento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



§ 3º - Deverá ser garantido o preenchimento de 30% de vagas para delegados municipais cotistas, referente ao total de participantes na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco, de acordo com o tipo e quantidade de vagas a ele designada.

§ 4º Parágrafo único. As vagas cotistas deverão ser preenchidas por pessoas

Representativas das seguintes categorias:

Pessoas negras;

Pessoas transexuais;

Pessoas com deficiência;

Pessoas idosas (60 anos ou mais);

Pessoas jovens (18 a 24 anos);

Pessoas indígenas; e

Pessoas migrantes.

Art. 36º - A relação dos Delegados eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO XII
DAS MOÇÕES

Art. 37º - As moções são manifestações políticas da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e poderão ser apresentadas para Comissão Organizadora até as 13h30 do dia 11 de julho de 2025. Sendo que somente serão aceitas pela Comissão moções que versem sobre tema que sejam de interesse ao SUAS.

Art. 38º - As moções deverão ser assinadas por no mínimo 30% dos(as) delegados(as) da Conferência Municipal, de acordo com o número de delegados (as) credenciados, que Será informado após a leitura do Regimento Interno.

Art. 39º - Haverá a leitura de cada Moção que atingiu o número de assinaturas, após procede-se à votação, sendo aprovadas somente as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) delegados(as).

Parágrafo primeiro. As Moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Parágrafo segundo: somente serão aceitas pela Comissão moções que versem sobre tema que sejam de interesse ao SUAS.

Parágrafo terceiro: Em regime de votação serão vedados os levantamentos de questão de ordem, admitindo-se apenas 3 questões de esclarecimento por votação atendida até a tréplica.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 41º - Serão conferidos Certificados a todos (as) participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco, que serão enviados digitalmente.

Art. 42º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 43º - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da “Conferência Municipal de Assistência Social” aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

Art. 44º - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Osasco.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº11, de 25 de junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação dos recursos do Crédito Adicional Suplementar do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93, na Lei Municipal nº4.638 de 15 de maio de 2014, considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS nº 11/2025, que aprova a descentralização de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.606/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e aprimorar os serviços, programas e projetos socioassistenciais no município de Osasco;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o recebimento do Recurso do **Crédito Adicional Suplementar do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)** para o exercício de 2025, no valor total de **R\$ 731.618,15 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e dezoito reais e quinze centavos)**.

Art. 2º Os recursos aprovados no Art. 1º serão distribuídos da seguinte forma:

- I – **R\$ 131.976,09 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e nove centavos)** destinados à Rede de Proteção Social Básica.
- II – **R\$ 529.642,06 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos)** destinados à Rede de Proteção Social Especial.
- III – **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** destinados aos Benefícios Eventuais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, deverá acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos aprovados nesta Resolução, garantindo a sua utilização em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e as necessidades locais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Katia Gonçalves de Lima

Presidente

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 22144/2022

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Prorrogação Contrato 050/2024.

AP Nº 081/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1320/1323, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 050/2024, firmado com ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., por 12 meses a partir de 20/06/2025, pelo valor de R\$ 5.192.208,00 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e oito reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de junho de 2025.

LAUDEMIR LINO ALENCAR

- Prefeito em Exercício -

**RESUMO DAS PORTARIAS****25.06.2025**

LAUDEMIR LINO ALENCAR, Prefeito em Exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 3555 / 2025 - EXONERAR, SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, ANDERSON BANDÃO – matrícula nº 198.444, ZELADOR DE ESCOLA, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 14 § 5, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202502010608 de 04/04/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N° 3556/25 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNNA ALINE SCORSI PRADO, 202.988 do cargo de provimento efetivo de **PEB- I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3557/25 - EXONERAR, A PEDIDO, CIBELE ROSA DE ALMEIDA, 193.838 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3558/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ELISABETH APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, 160.291 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3559/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ERICA ZANINI DE MORAES, 197.611 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3560/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JESSICA BATISTA MARQUES, 203.398 do cargo de provimento efetivo de **PDI - I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3561/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA, 200.544 do cargo de provimento efetivo de **PDI- I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3562/25 - EXONERAR, A PEDIDO, WANESSA PORTELA LEONIDIO, 192.915 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3563/25 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE HERMANAS ALVES PREVIATO, 79.996 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3564/25 - EXONERAR, A PEDIDO, KELLI CHARLOU DOS SANTOS BRITO, 151.274 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ato do Procurador-Chefe**

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 202402011264, contra o servidor de matrícula nº 197.932, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo, por infração ao art. 17, inc. III, c/c art. 25, inc. I, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 60 (sessenta) dias** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 16 de junho de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 202402173164, contra o servidor de matrícula nº **31.455**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar nº 133/2005, julga parcialmente procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. II, III, IV, XI, XII, XV, XVI, XVII; art. 4º, inc. II, III, VI, e XII, c/c art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 11 de junho de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES



ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 202502007382, contra o servidor de matrícula nº **150.114**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar nº 133/2005, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. II, III, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, art. 4º, inc. II, V e XII, c/c art. 15, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (trinta) dias** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato.

Osasco, 16 de junho de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

ATA DE JULGAMENTO PARA ASCENSÃO DE PROCURADORES II, IV, VI E VII

A Comissão de Concurso para Ascensão de Procuradores – Classe II, IV, VI e VII, nomeada pela Sra. Procuradora Geral do Município, Jeanette Massuti Massa, em cumprimento a Lei Complementar nº 389/2020, e alterações e Resolução PGM nº 01/2021, após análise da documentação dos candidatos, vem apresentar a classificação para ascensão às devidas classes, utilizando alternadamente os critérios de merecimento e antiguidade, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2025 (data inicial de inscrição).

ASCENSÃO PARA CLASSE II

- 1ª Colocação – Eduardo de Brito C. Branco (merecimento)
2ª Colocação – Isaac de Veiga P. Madureira (antiguidade)

ASCENSÃO PARA CLASSE IV

- 1ª Colocação – Artur Lara Rezende (merecimento)

ASCENSÃO PARA CLASSE VI

- 1ª Colocação – José Roberto da Fonseca (antiguidade)

ASCENSÃO PARA CLASSE VII

- 1ª Colocação – Claudio Lysias da Silva (merecimento)
2ª Colocação – Denis Ramazini (antiguidade)
3ª Colocação – Jeanette Massuti Massa (merecimento)

Após o encerramento da sessão, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos integrantes da Comissão, com encaminhamento dos autos à Senhora Procuradora Geral do Município para homologação.

Osasco, 23 de Junho de 2025

A COMISSÃO

JOSÉ ROBERTO DA FONSECA MARIA MANOELA TORRES APARECIDA DECARVALHO

PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO

PA N° 880/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Pelos poderes a mim investidos, declaro encerrado o procedimento e homologo o resultado de classificação ao Concurso para Ascensão de Procuradores às CLASSES II; IV; VI e VII, pelos critérios alternados de merecimento e antiguidade, conforme relação abaixo discriminada:

CLASSE II:

EDUARDO DE BRITO C. BRANCO – MERECIMENTO

ISAAC DA VEIGA P. MADUREIRA – ANTIGUIDADE

CLASSE IV:

ARTUR LARA REZENDE - MERECIMENTO

CLASSE VI:

JOSÉ ROBERTO DA FONSECA - ANTIGUIDADE

CLASSE VII:

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA - MERECIMENTO

DENIS RAMAZINI - ANTIGUIDADE

JEANETTE MASSUTI MASSA – MERECIMENTO

Osasco, 23 de junho de 2025.


JEANETTE MASSUTI MASSA

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Processo Administrativo nº 202502017372.
Revisão do P.A.D.

Trata-se de Pedido de Revisão interposto pelo(a) Servidor(a) de Matrícula nº 199.943, em face da penalidade aplicada no processo administrativo disciplinar nº 202402176108.

Desse modo, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, designo o **Dr. DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Presidente da Unidade Processante Revisora I, para análise do requerimento revisional e apresentar parecer no prazo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se.

Osasco, 24 de junho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 11.180/2021; Termo de Aditamento nº 125/2025 ao Contrato nº 060/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **G.A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 060/2023, por mais 12 (doze) meses, contada de 01 de junho de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Saúde sobre a renovação, juntada aos autos às fls. 4.176/4.177 e 4.179, Cotação de preço atualizada e aceite da prorrogação Contratual pela CONTRATADA às fls. 4.182/4.185, Parecer Jurídico às fls. 4.199/4.201 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 4.211; Valor total de R\$ 25.444.579,32 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 01.280/2025; Contrato de Estruturação; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; Assunto: O presente contrato tem como objeto a contratação da CAIXA para a estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Serviços de Suporte à Educação Infantil do MUNICÍPIO DE OSASCO, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017; Valor Global de R\$ 4.511.497,06 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos) - custeados 100% com recursos do FEP; e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.13604; Termo de Permissão de Uso nº 119/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763 de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar fibra óptica em rede subterrânea na Rua Hermann, Industrial Anhanguera, Osasco/SP, conforme o Projeto Rede ASCENTY - CRS_OCO_051 – Rua Hermann, de acordo o Cronograma Físico e Memorial Descritivo às fls. 07/13, com a extensão de 60,00 metros, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo Administrativo nº 07.594/2022; Termo de Aditamento nº 092/2025 ao Contrato nº 045/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **CLM SOFTWARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 045/2023, para inclusão de cláusula de proteção de dados, de acordo com orientações expedidas pela Controladoria Geral no Ofício



Circular nº 2024.033.53541 e com base nas informações da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico à fl. 565 e Despacho de Autorização da Senhora Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico à fl. 563.

Processo Administrativo nº 00.659/2023; Termo de Aditamento nº 095/2025 ao Contrato nº 010/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 010/2024, para inclusão de cláusula de proteção de dados, de acordo com orientações expedidas pela Controladoria Geral no Ofício Circular nº 2024.033.53541 e com base nas informações da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico à fl. 1.099 e Despacho de Autorização da Senhora Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico à fl. 1.101.

Processo Administrativo nº 07.657/2022; Termo de Aditamento nº 114/2025 ao Contrato nº 119/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 119/2023, para inclusão de cláusula de proteção de dados, de acordo com orientações expedidas pela Controladoria Geral no Ofício Circular nº 2024.033.53541 e com base nas informações da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico à fl. 685 e Despacho de Autorização da Senhora Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico à fl. 699.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 035/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 2º, inciso III, e artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502017203** em face da servidora de **Matrícula nº 198.738**, pela prática de insubordinação grave e conduta desidiosa, enquadrando-se nos artigos 14, 15 e 26 da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADA e INTIMADA** para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas, podendo ao final ser-lhe aplicada a pena máxima de **DEMISSÃO**.

Osasco, 24 de junho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS
DISCIPLINARES



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 036/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502017367** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 174.545**, por proceder de forma desidiosa e pela prática de inassiduidade habitual, violando o artigo 3º, incisos I, III, XI, XII e XVI, artigo 4º, incisos III e XII e artigo 17, inciso II, enquadrando-se no artigos 14, 15 e 24, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 24 de junho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
PROCURADOR-CHEFE



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 035/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202502017231**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de junho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000102/2025****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a contratação da locação do imóvel, sito a Avenida Prestes Maia, nº 308 – Jardim D’Abril – Osasco/SP, onde será instalado o **CRAS Jardim D’Abril**, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), sendo inexistente a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 23 de junho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3882/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sítio a Avenida Analice Sakatauskas, nº 204 – Bela Vista - Osasco/SP, onde está instalado a **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência e Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a contar do dia 25 (vinte e cinco) de abril do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 23 de junho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1.895/2023**

INTERESSADO: **BANCO BRADESCO S.A**

ASSUNTO: **Autorização de Termo de Cooperação para Concessão de Empréstimo Consignado.**

DESPACHO: Em atendimento ao disposto na Lei nº **5153**, de 10 de dezembro de 2021 e considerando os elementos constantes do procedimento administrativo, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação entre a **Municipalidade** e o **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ **60.746.948/0001-12**, para fins de concessão de empréstimo consignado pelo período de **12** (doze) **meses**.

A seguir, encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 25 de junho de 2025

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023****EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:	
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.	

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 13º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2025 - às 10h30

CLASS	NOME	CPF
10º	EDUARDO SALUSTIANO FELIX	339*****44
11º	CINTIA MARTINELLI	405*****38
12º	LEONARDO NAVAS IZIDORO	317*****97
13º	MARCELO SOBRAL FERNANDES	203*****50

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 13º - LISTA GERAL - DIA 10/07/2025 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
10º	EDUARDO SALUSTIANO FELIX	339*****44
11º	CINTIA MARTINELLI	405*****38
12º	LEONARDO NAVAS IZIDORO	317*****97
13º	MARCELO SOBRAL FERNANDES	203*****50

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta,

será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Artística) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de junho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2023

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PEB II - DEFICIÊNCIA MENTAL

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS <u>PROVISÓRIAS</u>:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 23º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2025 - às 10h30

CLASS	NOME	CPF
21º	MARCA CONCEICAO DE LIMA	224*****26
22º	ADRIANA IZABEL CORREIA MANOEL	627*****20
23º	MICHELLE MARCHI PEREIRA	319*****09

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 23º - LISTA GERAL - DIA 10/07/2025 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
21º	MARCIA CONCEICAO DE LIMA	224*****26
22º	ADRIANA IZABEL CORREIA MANOEL	627*****20
23º	MICHELLE MARCHI PEREIRA	319*****09

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo /

emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PEB II - DEFICIÊNCIA MENTAL

Formação em docência de ensino superior, em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Pedagogia) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de junho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS <u>PROVISÓRIAS</u>:		
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.		

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 15º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2025 - às 10h30

CLASS	NOME	CPF
14º	ALEXSANDRO SOARES CANDIDO	185*****09
15º	BRUNO SANTANA SANTOS	361*****07

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 15º - LISTA GERAL - DIA 10/07/2025 - às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
14º	ALEXSANDRO SOARES CANDIDO	185*****09
15º	BRUNO SANTANA SANTOS	361*****07

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se

é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Física) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial. Possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de junho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PEB II - INGLÊS

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 25º ao 27º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2025 - às 10h30

CLASS	NOME	CPF
25º	LOUISE CRISTINA SANTOS SILVA ARRUDA	477*****16
26º	STEPHANIE ESCOBAR DELAMURA CAMPOS	384*****86
27º	LETICIA DE OLIVEIRA TORRES	421*****22

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 25º ao 27º - LISTA GERAL - DIA 10/07/2025 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
25º	LOUISE CRISTINA SANTOS SILVA ARRUDA	477*****16
26º	STEPHANIE ESCOBAR DELAMURA CAMPOS	384*****86
27º	LETICIA DE OLIVEIRA TORRES	421*****22

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo /

emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PEB II - INGLÊS

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Letras e habilitação em inglês) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de junho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE DENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 256º ao 302º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2025 - às 11h00

CLASS	NOME	CPF
256º	GEIZA NATALINA ARAUJO ALIPIO	349*****10
257º	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	297*****77
258º	LETICIA DE OLIVEIRA BORTOTO	228*****24
259º	ALINE FABIANA CRUZ ROCHA	461*****93
260º	NICOLE DE SOUZA GRACA TEODORO	457*****17
261º	KALIANY ARAUJO COQUEIRO	517*****54
262º	REGILENE PROSPERO SANTANA	398*****24
263º	GIZILDA BARRETO DE ALMEIDA RIBEIRO	920*****02
264º	CATIA FREIRE DUARTE	314*****10
265º	BRUNA RODRIGUES SILVA SZKURA	335*****93
266º	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	365*****31
267º	AIRTES BRITO DA SILVA DO NASCIMENTO	554*****72
268º	ADRIANA RODRIGUES PERES	140*****19
269º	SORAIA FERREIRA DOS SANTOS LEMES	169*****48
270º	PRISCILA ILHANES DINIZ DA SILVA	283*****97
271º	LILIAN MAZZAROLO FEITOSA	285*****98
272º	EDINA DE MOURA BRITO MANOEL	291*****66
273º	AMANDA FRANCISCA DE CARVALHO GONCALVES	368*****99
274º	ALINE APARECIDA MARTINS FERRAZ DOS SANTOS	397*****32
275º	MELISSA MOURA SANTOS	409*****70
276º	MARIA DAS DORES BARROS RIBEIRO	603*****93

277º	THAIS CHAGAS LIMA TOMAZELLI	426*****56
278º	JULIANA LEMUCCHI	478*****07
279º	FABIANA DE ALMEIDA MARTINS	227*****57
280º	ANAILDE MENDES DOS SANTOS	553*****23
281º	ADRIANA CAVALCANTE TORRES DOS SANTOS	267*****08
282º	CRISLAINE DE OLIVEIRA	368*****51
283º	JHESSICA FABIANI DE SOUZA YAMASHITA	378*****29
284º	KARLA REIS FERREIRA DE LIMA	389*****96
285º	CLAUDIA REGINA SERENO	140*****84
286º	ALINE ANGELINA DE LUNA CARDOSO COSTA	303*****99
287º	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	401*****32
288º	FERNANDA FANTUZZI SOUZA	391*****45
289º	MARCIA REGINA PEREIRA BRAZ	128*****42
290º	MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS	259*****76
291º	ELENILDA MARIA ALVES	181*****93
292º	SIMONE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	459*****22
293º	MICHELE CRISTIANA NASCIMENTO SOUZA	322*****22
294º	LUCIANA SILVA BATISTA	856*****91
295º	FABIO JOSE DOS SANTOS	260*****77
296º	DANIELE ALONSO DE PAIVA	852*****36
297º	ROBERTA SILVA CAMPI	393*****56
298º	DANIELA CRISTINA DA SILVA	296*****00
299º	GABRIELLE VICTORIA TOME RODRIGUES	476*****47
300º	RODRIGO DE LA VIELLE ARISA	295*****10
301º	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	397*****88
302º	CAMYLLA VITORIA ROMUALDO	229*****60

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Raio-X da coluna total;
- Ultrassonografia de ombros e punhos;

e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 256º ao 263º - LISTA GERAL - DIA 10/07/2025 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
256º	GEIZA NATALINA ARAUJO ALIPIO	349*****10
257º	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	297*****77
258º	LETICIA DE OLIVEIRA BORTOTO	228*****24
259º	ALINE FABIANA CRUZ ROCHA	461*****93
260º	NICOLE DE SOUZA GRACA TEODORO	457*****17
261º	KALIANY ARAUJO COQUEIRO	517*****54
262º	REGILENE PROSPERO SANTANA	398*****24
263º	GIZILDA BARRETO DE ALMEIDA RIBEIRO	920*****02

CLASSIFICAÇÃO: 264º ao 273º - LISTA GERAL - DIA 10/07/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
264º	CATIA FREIRE DUARTE	314*****10
265º	BRUNA RODRIGUES SILVA SZKURA	335*****93
266º	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	365*****31
267º	AIRTES BRITO DA SILVA DO NASCIMENTO	554*****72
268º	ADRIANA RODRIGUES PERES	140*****19
269º	SORAIA FERREIRA DOS SANTOS LEMES	169*****48
270º	PRISCILA ILHANES DINIZ DA SILVA	283*****97
271º	LILIAN MAZZAROLO FEITOSA	285*****98
272º	EDINA DE MOURA BRITO MANOEL	291*****66
273º	AMANDA FRANCISCA DE CARVALHO GONCALVES	368*****99

CLASSIFICAÇÃO: 274º ao 283º - LISTA GERAL - DIA 10/07/2025 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
274º	ALINE APARECIDA MARTINS FERRAZ DOS SANTOS	397*****32
275º	MELISSA MOURA SANTOS	409*****70
276º	MARIA DAS DORES BARROS RIBEIRO	603*****93
277º	THAIS CHAGAS LIMA TOMAZELLI	426*****56
278º	JULIANA LEMUCCHI	478*****07
279º	FABIANA DE ALMEIDA MARTINS	227*****57
280º	ANAILDE MENDES DOS SANTOS	553*****23
281º	ADRIANA CAVALCANTE TORRES DOS SANTOS	267*****08

282º	CRISLAINE DE OLIVEIRA	368*****51
283º	JHESSICA FABIANI DE SOUZA YAMASHITA	378*****29

CLASSIFICAÇÃO: 284º ao 293º - LISTA GERAL - DIA 10/07/2025 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
284º	KARLA REIS FERREIRA DE LIMA	389*****96
285º	CLAUDIA REGINA SERENO	140*****84
286º	ALINE ANGELINA DE LUNA CARDOSO COSTA	303*****99
287º	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	401*****32
288º	FERNANDA FANTUZZI SOUZA	391*****45
289º	MARCIA REGINA PEREIRA BRAZ	128*****42
290º	MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS	259*****76
291º	ELENILDA MARIA ALVES	181*****93
292º	SIMONE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	459*****22
293º	MICHELE CRISTIANA NASCIMENTO SOUZA	322*****22

CLASSIFICAÇÃO: 294º ao 301º - LISTA GERAL - DIA 11/07/2025 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
294º	LUCIANA SILVA BATISTA	856*****91
295º	FABIO JOSE DOS SANTOS	260*****77
296º	DANIELE ALONSO DE PAIVA	852*****36
297º	ROBERTA SILVA CAMPI	393*****56
298º	DANIELA CRISTINA DA SILVA	296*****00
299º	GABRIELLE VICTORIA TOME RODRIGUES	476*****47
300º	RODRIGO DE LA VIELLE ARISA	295*****10
301º	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	397*****88

CLASSIFICAÇÃO: 302º - LISTA GERAL - DIA 11/07/2025 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
302º	CAMYLLA VITORIA ROMUALDO	229*****60

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR DE DENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI**

Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de junho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2023

EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 288º ao 341º - LISTA GERAL - DIA 02/07/2025 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
288	KETLYN SIQUEIRA DOS SANTOS	435*****74
289	JESSICA MANHANI	431*****65
290	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	433*****64
291	JOSEANE DOS SANTOS CRUZ	355*****29
292	MARCOS ANTONIO LIMA EUFRAZIO	703*****86
293	GABRIELA CALIMAN GARANITO	424*****81
294	CARLOS JOSE DOS SANTOS	288*****99
295	FLAVIA MELO MOURA NUNES	315*****27
296	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	250*****46
297	JOYCE CAITANO SALGADO DA SILVA	224*****79
298	ELISABETH APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	227*****62
299	KELIANA SANTANA DA SILVA	116*****60
300	JOYCE DA SILVA SALES	460*****90
301	GIULIA CAROLINA FIGUEIREDO MOURA DA SILVA	442*****79
302	FLAVIA GUTIERREZ DE OLIVEIRA LEITE	418*****56
303	SONIA ANTZUK	776*****80
304	MONICA DE LOURDES ALCANTARA SANTIAGO	104*****77
305	GABRIELA BRUNO DE AZEVEDO	464*****28
306	AURILANIA CARVALHO DE OLIVEIRA	145*****05
307	AMANDA GARCIA CAETANO	351*****82
308	GABRIELLI DE MATOS ESPOSTO	419*****40
309	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	461*****85
310	EDILAINA DA SILVA DANTAS	380*****01

311	VALERIA DOS SANTOS PESO	907*****84
312	RENATO LOURENCO DA SILVA	385*****10
313	THALINE CRISTINA FERREIRA FOZZATI	351*****97
314	FABIANA GOMES VIEIRA	325*****36
315	ROBERTA MIRELE LIMA SANTOS	380*****01
316	ELIANA CASTILHO FELIPE	273*****75
317	VITORIA ISABELLE DA SILVA BELARMINO	329*****16
318	ELAINE SERAFIM MARQUES ALVES	123*****83
319	JORGE MEDEIROS VIZINHO	274*****10
320	SANDRA REGINA DE BARROS MEDEIROS	175*****00
321	JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	409*****03
322	LUCIANA LIMA DE SOUZA	312*****66
323	CLEIDE ALVES COUTINHO	160*****08
324	ROSIVANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	710*****19
325	ISAQUE DUARTE	240*****94
326	DENIS BRUNO DIAS TOTTENE	321*****13
327	JULIO CESAR SANTOS DE LUCA	429*****58
328	KEYLA DO CARMO MONTEIRO	456*****07
329	ADRIANO DA SILVA	351*****08
330	MARISTELA FERREIRA DA SILVA SOUSA	309*****74
331	MARIA EDUARDA COSTA LEITE	435*****10
332	ARINI ROBERTA DOS SANTOS	369*****30
333	TAINA TOVANI	394*****38
334	CAMILA MACIEL DA SILVA	316*****40
335	ANDREA REIS DOS SANTOS PAVAN	318*****01
336	LAIS CAPOAL DE PAULA DIAS	372*****36
337	GABRIEL DOMINGOS FRANCO	444*****03
338	NICOLE SANTOS DE OLIVEIRA	503*****85
339	PEDRA BARBOSA	476*****02
340	ROGERIO LUIZ DA SILVA	134*****56
341	ANGELA MARIA DE SOUZA	190*****33

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 288º ao 294º - LISTA GERAL - DIA 11/07/2025 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
288	KETLYN SIQUEIRA DOS SANTOS	435*****74
289	JESSICA MANHANI	431*****65
290	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	433*****64
291	JOSEANE DOS SANTOS CRUZ	355*****29
292	MARCOS ANTONIO LIMA EUFRAZIO	703*****86
293	GABRIELA CALIMAN GARANITO	424*****81
294	CARLOS JOSE DOS SANTOS	288*****99

CLASSIFICAÇÃO: 295º ao 302º - LISTA GERAL - DIA 11/07/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
295	FLAVIA MELO MOURA NUNES	315*****27
296	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	250*****46
297	JOYCE CAITANO SALGADO DA SILVA	224*****79
298	ELISABETH APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	227*****62
299	KELIANA SANTANA DA SILVA	116*****60
300	JOYCE DA SILVA SALES	460*****90
301	GIULIA CAROLINA FIGUEIREDO MOURA DA SILVA	442*****79
302	FLAVIA GUTIERREZ DE OLIVEIRA LEITE	418*****56

CLASSIFICAÇÃO: 303º ao 312º - LISTA GERAL - DIA 14/07/2025 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
303	SONIA ANTZUK	776*****80

304	MONICA DE LOURDES ALCANTARA SANTIAGO	104*****77
305	GABRIELA BRUNO DE AZEVEDO	464*****28
306	AURILANIA CARVALHO DE OLIVEIRA	145*****05
307	AMANDA GARCIA CAETANO	351*****82
308	GABRIELLI DE MATOS ESPOSTO	419*****40
309	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	461*****85
310	EDILAINA DA SILVA DANTAS	380*****01
311	VALERIA DOS SANTOS PESO	907*****84
312	RENATO LOURENCO DA SILVA	385*****10

CLASSIFICAÇÃO: 313º ao 322º - LISTA GERAL - DIA 14/07/2025 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
313	THALINE CRISTINA FERREIRA FOZZATI	351*****97
314	FABIANA GOMES VIEIRA	325*****36
315	ROBERTA MIRELE LIMA SANTOS	380*****01
316	ELIANA CASTILHO FELIPE	273*****75
317	VITORIA ISABELLE DA SILVA BELARMINO	329*****16
318	ELAINE SERAFIM MARQUES ALVES	123*****83
319	JORGE MEDEIROS VIZINHO	274*****10
320	SANDRA REGINA DE BARROS MEDEIROS	175*****00
321	JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	409*****03
322	LUCIANA LIMA DE SOUZA	312*****66

CLASSIFICAÇÃO: 323º ao 332º - LISTA GERAL - DIA 14/07/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
323	CLEIDE ALVES COUTINHO	160*****08
324	ROSIVANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	710*****19
325	ISAQUE DUARTE	240*****94
326	DENIS BRUNO DIAS TOTTENE	321*****13
327	JULIO CESAR SANTOS DE LUCA	429*****58
328	KEYLA DO CARMO MONTEIRO	456*****07
329	ADRIANO DA SILVA	351*****08
330	MARISTELA FERREIRA DA SILVA SOUSA	309*****74
331	MARIA EDUARDA COSTA LEITE	435*****10
332	ARINI ROBERTA DOS SANTOS	369*****30

CLASSIFICAÇÃO: 333º ao 341º - LISTA GERAL - DIA 14/07/2025 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
333	TAINA TOVANI	394*****38

334	CAMILA MACIEL DA SILVA	316*****40
335	ANDREA REIS DOS SANTOS PAVAN	318*****01
336	LAIS CAPOAL DE PAULA DIAS	372*****36
337	GABRIEL DOMINGOS FRANCO	444*****03
338	NICOLE SANTOS DE OLIVEIRA	503*****85
339	PEDRA BARBOSA	476*****02
340	ROGERIO LUIZ DA SILVA	134*****56
341	ANGELA MARIA DE SOUZA	190*****33

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo /

emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Graduação em ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou ensino médio na modalidade Normal (magistério).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 25 de junho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALSecretaria de
Assistência Social**GPPC - Gerência de Parcerias e Prestação de Contas****ATO DO SECRETARIO**

PROCESSO ADM Nº 23421/2021

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Prorroga do Termo de Colaboração nº 001/2022

DESPACHO

I. Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 2.010 e 2.011), assim como parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (fls 2.014), AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado com a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR inscrita no CNPJ nº 04.237.324.0001-07, pelo valor de R\$ 1.087.872,00 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais) por 12 (doze) meses, a contar de *01 de julho de 2025*.

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se à Secretaria de Finanças - SF para providências orçamentárias quanto efetivação da nota de empenho

Osasco, 25 de junho de 2025.

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 23 de Junho 2025.

DEFERIDOS

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CARLA SIMONE DOS SANTOS	202501001514	100	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CARLA SIMONE DOS SANTOS	202501001514	90	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DL 213/2025**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 30 de junho de 2025 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA**, para a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, com valor estimado total de R\$ 18.818,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Dezoito Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Instrumento Convocatório que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/#/> ou ainda, poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9244 / 3652-9301, via e-mail no talitha.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 25 de junho de 2025.

Talitha Catelani

- Gerente / SECOL -



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.848/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS – PMO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/06/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/07/2025 às 10h00min.**

Osasco, 24 de junho de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **26/06/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **08/07/2025 às 10h00min.**

Osasco, 25 de junho de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 00283/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

TERMO: DECISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo sancionatório instaurado pela Secretaria de Compras e Licitações para apuração de fatos, durante a apresentação dos documentos de habilitação no curso do Pregão Eletrônico nº 90.004/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo, pela **KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº. **08.688.121/0001-80**, e consequentemente, aplicação de sanção.

De acordo com a manifestação da Senhora Pregoeira e considerando os elementos probatórios constantes nos autos do processo sancionatório, a empresa **KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA** comprovadamente apresentou falsa declaração de enquadramento ME/EPP, no momento da apresentação dos documentos de habilitação, prevista no item 7.19.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.004/2024.

Assegurada a ampla defesa e o contraditório, a empresa **KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA.** foi devidamente notificada para apresentação de defesa prévia, por meio de correspondência eletrônica, reiterando o que fora dito nas contrarrazões de que, o ocorrido foi um equívoco na inserção de seu enquadramento, configurando erro material, sem intenção de induzir a erro o andamento do certame. Ademais, reiterou que sempre agiu com boa-fé e não causou dano ao erário, tampouco foi beneficiado diante da documentação apresentada.

Em decorrência aos fatos supramencionados, a Procuradoria Geral do Município, por meio de parecer jurídico exarado às fls. 47/49, opinou pela regularidade da sugestão de aplicação de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR E MULTA MORATÓRIA DE 15% do valor total da somatória dos dois lotes** à empresa **KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA.**, nos termos e fundamentos dispostos abaixo.

É o relatório.



Papel para informação, rubricado como folha n.º do processo n.º 00283/2025

2. DOS FUNDAMENTOS

A presente licitação foi regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.877/2023, o que ensejou a verificação das intercorrências e a aplicação das respectivas penalidades, conforme os mesmos diplomas.

A dosimetria da pena foi aplicada observando os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e interesse público.

Vejamos a fundamentação que traz o inciso VIII, do artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, para os casos em que o licitante apresente documentação falsa no curso no certame:

Art. 155 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Além disso, o inciso I, do artigo 179, do Decreto Municipal nº 13.877/2023, também estabelece que a apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou durante a licitação é causa para a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

Art. 179 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

§ 1º A autoridade competente, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento ao Ministério Público para atuação no âmbito de sua competência.

§ 2º A sanção prevista no caput deste artigo, incluídas as previstas nos incisos II, III, IV, V e VI do caput do art. 178 deste Decreto, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção imposta no § 3º do referido



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 00283/2025

artigo, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A aplicação da multa no caso em tela encontra amparo no art. 156, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 177 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, os quais preveem a possibilidade de imposição da penalidade de multa, de forma cumulativa, àqueles que apresentarem declaração ou documentação falsa exigida para fins de habilitação no certame.

Art. 156 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

Art. 177 - A multa será calculada na forma prevista no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse diapasão, conforme a cláusula 7.19.1.5 do edital do Pregão Eletrônico nº. 90.004/2024, competia ao licitante previamente habilitado comprovar seu efetivo enquadramento como ME/EPP, para a obtenção dos benefícios limitados a essas categorias, mediante apresentação da declaração exigida no instrumento convocatório.

Ocorre que, a declaração apresentada pela empresa **KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA.**, não refletia sua condição real à época da licitação, afastando, portanto, o benefício



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
GABINETE DA SECRETARIA

Papel para informação, rubricado como folha n.º do processo n.º 00283/2025

conferido pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme já exposto ao longo da instrução do processo sancionatório.

Ressalta-se, ainda a reincidência da conduta, evidenciada por situação análoga no âmbito do Pregão Eletrônico nº 123/2024 do Município de Jundiaí, conforme demonstrado às fls. 30/38, que inabilitou a empresa processada para o pregão em questão.

Nesse sentido, é imperioso considerar a reincidência da empresa KYOTO no que tange a conduta ora apurada, uma vez que, resta evidente não se tratar de fato isolado. À luz da documentação constante dos autos, não se revela cabível a aplicação de penalidade de natureza branda, diante da gravidade dos fatos e da reiteração da conduta.

Cabe esclarecer, por fim, que a responsabilização administrativa independe da ocorrência de dano efetivo ao erário, sendo suficiente, para sua configuração, a prática de ato contrário aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, isonomia e interesse público.

Diante dos elementos probatórios constantes dos autos do presente processo sancionatório, conclui-se que a empresa processada tinha pleno conhecimento do descumprimento das cláusulas editalícias e, ainda assim, apresentou declaração em desacordo com sua real situação. Nesse cenário, não se vislumbram elementos capazes de afastar o dolo na conduta adotada, motivo pelo qual resta justificada a aplicação da penalidade de **Declaração de Inidoneidade para Ligar e Contratar com a Administração, pelo prazo de 3 (três) anos, cumulativamente com a imposição de multa moratória no percentual de 15% (quinze por cento) do valor total da somatória dos dois lotes**, nos termos apurados pela Administração.

3. DA DECISÃO

Considerando o disposto nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 177 e 179 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, e tendo em vista as conclusões constantes nos autos do processo administrativo sancionatório, **DECIDO:**

Aplicar à empresa **KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA.**, a penalidade de **MULTA MORATÓRIA no percentual de 15% (quinze por cento), do valor total da somatória dos dois lotes, equivalente ao montante de R\$ 213.261,96 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**, com fundamento no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 177 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Outrossim, aplico à referida empresa a sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) anos**, com fundamento no art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 179 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....do processo n.º 00283/2025

Nos termos do artigo 188, do Decreto Municipal nº 13.877/2023, esta decisão será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco e caberá apenas pedido de reconsideração, apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação no IOMO, conforme artigo 167 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Interposto o pedido de reconsideração pelo processado, os autos serão encaminhados à autoridade máxima para análise e julgamento no prazo de 20 (vinte) dias úteis conforme disposto no artigo supracitado.

Osasco, 25 de junho de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO N° 020.7373/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 765/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicação não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais

VALOR: R\$ 1.470.686,73 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil. Seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 180 DIAS – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA 10/06/2025

CONTRATO N° 021.7373/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 766/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicação não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais

VALOR: R\$ 789.947,72 (Setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 180 DIAS – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

09/06/2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Política para Mulheres
e Promoção da Diversidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001081/2025

INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa Galli Brasil Serviços Online LTDA (Gabo Studio), declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº 52.466.177/0001-81, pelo valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Emissão de Certificado Digital.

Osasco, 24 de Junho de 2025.

Débora Missiano Lapas

Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –
BIÊNIO 2025-2027**

A reunião teve início às 11h20, no dia 18 de junho de 2025, na sede da Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, localizada na Rua Aurora Soares Barbosa, 113 – Campesina, Osasco/SP. A abertura foi conduzida pela Secretária da Mulher, Débora Lapas, que deu as boas-vindas ao novo Colegiado e apresentou os serviços, programas e políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria. Na ocasião, desejou um excelente mandato à nova gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – biênio 2025-2027.

Esteve Presente : Luciana C. Ribeiro da Silva Titular e Patricia de Jesus Suplente, Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade; Vivian Gomes Valentim Titular, Secretaria de Educação; Jaqueline de Souza Silva Santos Titular e Ivanilda Gomes da Silva Colione Suplente, Secretaria de Assistência Social; Maria de Fátima Rodrigues Titular, Secretaria Executiva de Pessoa com Deficiência; Odete Maria Ribeiro Titular e Priscila Aparecida Monteiro da Cruz Suplente, Secretaria da Saúde; Simone de Carvalho Lourenço da Cruz Titular e Eliana Maria da Silva Barros Suplente, Secretaria Executiva da Igualdade Racial; Eliana Moura Titular, Sindmatal; Sheila Aparecida Thimoteo Titular, Sintrasp; Maria do Carmo da Silva Jesus Titular, Associação Camila; Isabela Paiva da Fonte Falcone Titular, Instituto Caminhos Contra Injustiça e Claudete Pereira Michelassi Titular, Instituto Cultural e de Atenção a Família. Contamos ainda com a Presença da Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência Carol Cerqueira, que fez suas considerações sobre a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – biênio 2025-2027

Em seguida, a Secretaria conduziu a apresentação das conselheiras eleitas, tanto do Poder Público quanto da Sociedade Civil. As conselheiras se apresentaram por segmento, mencionando seus nomes, entidades representadas e um breve histórico de atuação em suas respectivas áreas.

Durante os diálogos iniciais, foram feitas considerações sobre temas sensíveis e relevantes, com destaque para a violência contra a mulher e sua banalização nos dias atuais, a cultura machista ainda presente na sociedade, e a importância de ações preventivas e educativas. Também foram abordadas as políticas de atendimento, o fortalecimento da rede de apoio e outras pautas relacionadas aos direitos das mulheres e à promoção da equidade de gênero.

Na sequência, a Secretaria passou a palavra à conselheira Luciana Ribeiro para condução dos demais pontos da reunião. Luciana deu continuidade com a leitura simbólica do documento de posse do Conselho, por meio da leitura oficial do resultado da eleição da Sociedade Civil, realizada pela conselheira Eliana, representante da Secretaria da Educação. Em seguida, foi feita a leitura da Lei Municipal nº 25.244/2023, que reestrutura o Conselho, com intervenções e reflexões das conselheiras do Poder Público sobre suas representações. Ao final, foi registrado o ato simbólico de posse do novo colegiado.

Dando continuidade, Luciana apresentou o Regimento Interno do Conselho para conhecimento de todas as conselheiras, com leitura voluntária realizada por Simone e Sheila. Após a leitura,

destacou o processo histórico de atualização do documento, ressaltando sua sintonia com a nova legislação municipal (Lei nº 25.244/2023) e a importância de que, em momento oportuno, todas as conselheiras se apropriem do conteúdo, compreendendo-o como instrumento norteador das ações do colegiado.

Logo após, teve início a eleição da Mesa Diretora. Luciana ressaltou a importância da alternância entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme os princípios da administração pública. A conselheira Simone reforçou essa diretriz. Após deliberação, o colegiado decidiu, por unanimidade, iniciar o mandato com a presidência exercida por representante do Poder Público, com votação realizada por aclamação e devidamente validada.

Na sequência, foi realizada a eleição da Vice-Presidência, destinada à Sociedade Civil. A conselheira Isabela, do Instituto Caminhos Contra a Injustiça, foi eleita vice-presidente. Para a composição da Secretaria Executiva, foram eleitas: Patrícia (SEMUD), como 1^a secretária; Fátima (Secretaria da Pessoa com Deficiência), como 2^a secretária; e Sheila (representante do Sindicato), como 3^a secretária.

Após a eleição, Luciana agradeceu a presença e o engajamento de todas, e deu continuidade à reunião. Foi deliberada a data da próxima reunião ordinária: 08 de julho de 2024, às 10h, no CEFOR – Centro de Formação dos Professores.

Nos informes, a conselheira Simone compartilhou informações sobre a eleição do Conselho da Igualdade Racial e a realização da Conferência Regional da Igualdade Racial, solicitando apoio das conselheiras e ampla divulgação.

Como encaminhamentos, foi sugerida a realização de encontros temáticos voltados ao estudo das legislações vigentes para as mulheres no âmbito nacional, estadual e municipal, além de outros assuntos relevantes. Por fim, Luciana propôs que, na próxima reunião, sejam criadas comissões temáticas com o objetivo de organizar as ações prioritárias e estruturar o planejamento estratégico do Conselho para o ano de 2025.

Não tendo nada mais a tratar Luciana C. Ribeiro da Silva e as demais conselheiras deu por encerrado a reunião Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – biênio 2025-2027 as 12:40 do dia 18 de junho de 2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

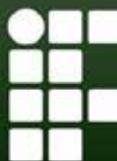


CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO EM OSASCO

Em atendimento à Portaria Normativa nº 92 de 16 de junho de 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, a Prefeitura do Município de Osasco e a reitoria do IFSP realizam a chamada pública para a 1ª Audiência em que serão feitas as sugestões de cursos a serem ofertados no Instituto Federal - Campus de Osasco

02 de julho de 2025 às 19h00.
Auditório do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.
Avenida Mal. Rondon, 263 Osasco/SP



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo



Secretaria de
Planejamento
e Gestão**Convocação para Audiência Pública****Plano Plurianual (PPA) – 2026 – 2029****Olimpíadas de Planejamento**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do Artigo 46, Inciso IX do Artigo 61, Artigos 142 e 150 da Lei Orgânica Municipal, além do que dispõe o § 1º, Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que tratam da participação social e elaboração das peças orçamentárias pelo Poder Executivo Municipal, CONVOCAMOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA de elaboração do Plano Plurianual (PPA) – 2026 - 2029.

A audiência pública será realizada na seguinte data:

26 de julho de 2025 – das 9hs as 12hs**Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco)****Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, s/n – Vila Campesina – Osasco/SP**

A audiência visa refletir sobre o conteúdo do Planejamento Estratégico e Orçamentário, o Plano de Governo, a Consulta Pública, responder as perguntas e acolher as contribuições da população para o novo ciclo orçamentário que se inicia em 2026 sendo válido até 2029.

Osasco, 25 de junho de 2025

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de
Planejamento
e Gestão

Consulta Pública Visão de Futuro

Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que trata da participação social, segue divulgação da **CONSULTA PÚBLICA – Visão de Futuro**, para contribuir com o planejamento da cidade de Osasco.

A Consulta Pública estará disponível do dia 01 de julho à 20 de julho, no link <https://participa.osasco.sp.gov.br/ConsultasPublicas>

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503110852

Razão Social: IRIS DO E.S. MAZULINE MEXICAN FOOD

Endereço: Av. Analice Sakataukas 48 - Bela Vista - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 36.178.919/0001-17

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202402001456

Data do Deferimento: 14/03/2025

Data da Validade: 14/03/2026

Responsável Legal: Iris do Espírito Santo Mazuline

Nº CEVS: 353440110-561-002478-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PAES E DOCES MM LTDA ME

Endereço: Av. Valtes Boveri 42 - Bussocaba - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.028.432/0001-12

Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 202502001787

Data do Deferimento: 30/04/2025

Data da Validade: 30/04/2026

Responsável Legal: Maurício Kazuo Mori

Nº CEVS: 353440110-472-001291-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MARCON LANCHES LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 400 - Centro - Quiosque 07 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 50.747.722/0001-82

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202502002073

Data do Deferimento: 24/03/2025

Data da Validade: 24/03/2026

Responsável Legal: Paulo Cesar Losano Marcon

Nº CEVS: 353440110-561-002849-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DELICIAS DO NORTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Endereço: Rua João de Andrade 1480 - Santo Antônio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.037.212/0001-13

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202502002130

Data do Deferimento: 29/05/2025

Data da Validade: 29/05/2026

Responsável Legal: Carlos Tasso

Nº CEVS: 353440110-493-000622-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DISTIBUIDORA LLM LTDA

Endereço: Av. João de Andrade 1452 - Santo Antônio - Térreo - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.516.326/0001-50

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202502002379

Data do Deferimento: 14/05/2025

Data da Validade: 14/05/2026

Responsável Legal: Leomarcos Costa Medina

Nº CEVS: 353440110-471-000754-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: BAR DO VIOLA DE OSASCO LTDA ME

Endereço: Av. Analice Sakatauskas 232 - Bela Vista - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 57.590.796/0001-05

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202502002925

Data do Deferimento: 27/05/2025

Data da Validade: 27/05/2026

Responsável Legal: Antonio Martins

Nº CEVS: 353440110-561-002222-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: Z.A. DE ALMEIDA PIZZARIA

Endereço: Rua Joana Pereira Dias 17 - Padroeira - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.277.473/0001-52

Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 202502003238

Data do Deferimento: 23/04/2025

Data da Validade: 23/04/2026

Responsável Legal: Zilmar Alves de Almeida

Nº CEVS: 353440110-562-000518-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Rua Antonio Aqú 300 - Centro - Calçadão - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0142-84
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502003662
Data do Deferimento: 26/05/2025
Data da Validade: 26/05/2026
Responsável Legal: Roquério de Moraes Barreira
Nº CEVS: 353440110-561-000139-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RODRIGUES & VALENTIM MERCADO LTDA ME
Endereço: Rua Sizenando Gomes de Sá 19 - Padroeira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.084.818/0001-23
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502003810
Data do Deferimento: 03/06/2025
Data da Validade: 03/06/2026
Responsável Legal: Lucilene Rodrigues Pereira
Nº CEVS: 353440110-471-000358-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: J. DE J. CONCEIÇÃO UTILIDADES - ME
Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro 127 - Lojas 1 e 2 - Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.936.416/0001-72
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502005910
Data do Deferimento: 02/06/2025
Data da Validade: 02/06/2026
Responsável Legal: Jaqueline de Jesus Conceição
Nº CEVS: 353440110-471-000238-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTESA BRASIL S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1768 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.261.661/0142-04
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502006357
Data do Deferimento: 29/04/2025
Data da Validade: 29/04/2026
Responsável Legal: Mauro Guardabassi Martins
Nº CEVS: 353440110-561-002281-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PAES E DOCES NOVA ESQUINA INDIVIDUAL LTDA
Endereço: Av. Presidente Medici 2065 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.683.251/0001-07
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
Nº Processo: 202502007746
Data do Deferimento: 03/06/2025
Data da Validade: 03/06/2026
Responsável Legal: Eliane Aparecida de Moura
Nº CEVS: 353440110-472-001430-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ESTETIC DOCTOR OSASCO ESTÉTICA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti 287 - Centro - Andar 1 - Sala 2 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.467.984/0001-07
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 202502008031
Data do Deferimento: 10/06/2025
Data da Validade: 10/06/2026
Responsável Legal: Ana Carolina Petrocelli
Responsável Técnico: Larissa Pedrão Botelho
Nº CEVS: 353440110-960-000396-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERCADO REDE DEUS LTDA
Endereço: Rua Padrinho 145 - Munhoz Junior - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.139.678/0001-25
Atividade CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 202502008452
Data do Deferimento: 13/05/2025
Data da Validade: 13/05/2026
Responsável Legal: Graziane da Silva de Deus
Nº CEVS: 353440110-471-000802-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PHARMA NUTRY PRODUTOS NATURAIS LTDA
Endereço: Rua Antônio Agú 121 - Centro - Loja nº 44/46 Térreo - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.268.442/0001-93
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502011518
Data do Deferimento: 14/05/2025
Data da Validade: 14/05/2026
Responsável Legal: Francisco Martins Fidelis Pinheiro
Nº CEVS: 353440110-471-000741-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CARLOS TASSO
Endereço: Rua Padre Kassabian 780 - Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.098.993/0001-02
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 202502011576
Data do Deferimento: 29/05/2025
Data da Validade: 29/05/2026
Responsável Legal: Carlos Tasso
Nº CEVS: 353440110-493-000622-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: HIPER RAPIDO LTDA
Endereço: Rua João Kaufman 388 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.609.863/0001-88
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502011754
Data do Deferimento: 28/05/2025
Data da Validade: 28/05/2026
Responsável Legal: Igor Viana Portellla
Nº CEVS: 353440110-471-000810-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RHAYLA PADARIA E CONFEITARIA EIRELI ME
Endereço: Av. João de Andrade 1916 - Santo Antônio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.541.038/0001-77
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 202502011941
Data do Deferimento: 29/05/2025
Data da Validade: 29/05/2026
Responsável Legal: Luciene Aparecida Gasparini
Nº CEVS: 353440110-472-000623-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: JMS MINIMERCADO LTDA
Endereço: Rua Doutor Rubens Rebouças de Carvalho 182 - Portal do Oeste - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.667.371/0001-39
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502012192
Data do Deferimento: 02/06/2025
Data da Validade: 02/06/2026
Responsável Legal: Jurandir Manoel dos Santos
Nº CEVS: 353440110-471-000813-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DISTRIBUIDORA LLM LTDA

Endereço: Rua Primitiva Vianco 299 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.516.326/0002-31

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202502044449

Data do Deferimento: 14/05/2025

Data da Validade: 14/05/2026

Responsável Legal: Leomarcos Costa Medina

Nº CEVS: 353440110-471-000803-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2219/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em cumprimento ao Ofício SSDTASS nº 20240302993, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, nos termos do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CENTRO TERAPEUTICO CONVIVER**, inscrita no CNPJ nº 23.540.887/0001-06, pelo valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao paciente M. W. O.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de junho de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **PWG GERADORES E CABINES PRIMÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.238.604/0001-24, pelo valor total **R\$ 1.975,40 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, Manutenção de Gerador de Energia Elétrica realizado no dia 17/06/2025, em atendimento a Policlínica Dona Leonil Crê Bortolosso, para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 25 de junho de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21465/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em cumprimento à Decisão Judicial nº 102788-30.2015.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, nos termos do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CENTRO TERAPEUTICO CONVIVER**, inscrita no CNPJ nº 23.540.887/0001-06, pelo valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao paciente M. A. C. A.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de junho de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



Secretaria de
Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.836/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 049/2022, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2025, pelo valor montante de **R\$14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais)**, em atendimento ao paciente L. X. C.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de junho de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010022/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 081/2023, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2025, pelo valor montante de **R\$4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais)**, em atendimento ao paciente M. A. B.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de junho de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2025

INTERESSADO: ANTONIO FASULO

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE MULTA 1675/2025

C.

DESPACHO

- 1) Diante das informações fornecidas pela Guarda Civil Municipal (fls. 21/23), acolho o Parecer emitido pelo Comandante Geral e **INDEFIRO** o pedido de Recurso de multa nº 890/2025, em conformidade com a **Lei nº 3342, de 19 de março de 1997**;
- 2) Publique-se; e
- 3) À Guarda Civil Municipal, para dar ciência ao Interessado.

C.

Osasco, 24 de junho de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1495/2025

INTERESSADO: ANTONIO FAUSTINO ROCHA

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE MULTA 1679/2025

DESPACHO

- 1) Diante das informações fornecidas pela Guarda Civil Municipal (fls. 07/08),
acolho o Parecer emitido pelo Comandante Geral e **INDEFIRO** o pedido de
Recurso de multa nº 1495/2025, em conformidade com a **Lei nº 3342, de 19**
de março de 1997;
- 2) Publique-se; e
- 3) À Guarda Civil Municipal, para dar ciência ao Interessado.

Osasco, 24 de junho de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Processo Administrativo: Nº 01.655/2025

Interessado: **ADEGA E LOUNGE DA VILLA LTDA.**

Assunto: **Indeferimento de Recurso do Auto de Multa nº 1888 de 25/05/2025.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 23 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 1888, aplicada ao estabelecimento comercial **“ADEGA E LOUNGE DA VILLA LTDA”** localizado na Rua Colômbia, nº 248, Jardim D’Abril, Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 16 de junho de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA HP DESIGN JET PLOTTER HP 510

Despacho: À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa **PATRICIA MANHENTI MANHOLETO**, declarada vencedora, inscrita no respectivo CNPJ nº 42.004.628/0001-05, pelo valor, respectivamente, **R\$ 16.215,00 (Dezessei mil, duzentos e quinze reais)**, para **contratação de empresa especializada para manutenção da impressora HP DESIGN JET PLOTTER HP 510**.

Publique-se, a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de junho de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/25****PROCESSO DE COMPRAS N.º 3234892/24****PREGÃO ELETRÔNICO 001/25****OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ESCOLARES / MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA FITO****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONTRATADA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES LTDA****PRAZO: 12 MESES.****VALOR TOTAL: R\$ 96.070,04****OSASCO, 25 DE JUNHO DE 2025.****JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/25****PROCESSO DE COMPRAS N.º 3234892/24****PREGÃO ELETRÔNICO 001/25****OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ESCOLARES / MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA FITO****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONTRATADA: LASER TECH COMERCIAL LTDA****PRAZO: 12 MESES.****VALOR TOTAL: R\$ 104.995,04****OSASCO, 25 DE JUNHO DE 2025.****JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/25****PROCESSO DE COMPRAS N.º 3234892/24****PREGÃO ELETRÔNICO 001/25****OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ESCOLARES / MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA FITO****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONTRATADA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS****PRAZO: 12 MESES.****VALOR TOTAL: R\$ 104.899,94****OSASCO, 25 DE JUNHO DE 2025.****JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/25****PROCESSO DE COMPRAS N.º 3234892/24****PREGÃO ELETRÔNICO 001/25****OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ESCOLARES / MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA FITO****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA****PRAZO: 12 MESES.****VALOR TOTAL: R\$ 387.147,42****OSASCO, 25 DE JUNHO DE 2025.****JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP
06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Processo de Compras n.º 3045716/25
Pregão Eletrônico n.º 004/25
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS DE AÇO PARA O NOVO ALMOXARIFADO.

Empresa vencedora valor total: R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais): MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP (00452422000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Osasco, 24 de junho de 2025.

**Maria Betania dos Santos Araújo
Pregoeira**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110-300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 3045716/25

Pregão Eletrônico n.º 004/25

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS DE AÇO PARA O NOVO ALMOXARIFADO.

Empresa vencedora valor total: R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais): MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP (00452422000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão FUND INST TECNOL DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Osasco, 24 de junho de 2025.

**José Carlos Pedroso
PRESIDENTE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024
EDITAL DE 2º CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2764 de 18/12/2024, nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os candidatos deverão comparecer no Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP.

- Analista Previdenciário - Gildelan Silva dos Santos – RG: xx.xxx.923-2 – 1º colocado
- Médico Perito - Simone Fargetti - RG: xx.xxx.904 – 2º colocado

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13.1.

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico Psiquiatra registrado no CRM- RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

- Analista Previdenciário – classificação – 1º - dia 26/06/2025, às 11h15m
- Médico Perito – classificação – 2º - dia 26/06/2025, às 10h15m

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhadas das originais)

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) RG – Carteira de Identidade expedida a menos de 10 (dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



- d) PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TER ou via internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação.
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Nascimento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do conjugue/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação;
- l) Cópia de Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para candidato que não possuir conta, será entregue, pelo Instituto, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionado o cargo/emprego/função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) O Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> - (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial – Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa de deficiência

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por Instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, do cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) O Instituto de Previdência do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO: Ensino Superior Completo em qualquer área.

MÉDICO PERITO: Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização em Medicina do Trabalho e/ou Perícia Médica, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional.

CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA DESTE CONCURSO PÚBLICO:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer termo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.

Osasco, 18 de junho de 2025

Francisco Cordeiro da Luz Filho

Presidente do IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

EDITAL DE 3º CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2764 de 18/12/2024, nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os candidatos deverão comparecer no Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP.

- Analista Financeiro – Arielly de Paula Bedin Brochado - RG: xx.xxx.971-3 – 2º colocado
- Analista Previdenciário – Aldan Fernandes Gomes – RG: xx.xxx.814-x – 2º colocado

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13.1.

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico Psiquiatra registrado no CRM- RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

- Analista Financeiro – classificação – 2º - dia 26/06/2025, às 09h15m
- Analista Previdenciário – classificação 2º dia 07/07/2025 – às 11h00m

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhadas das originais)

- 01 foto 3x4 recente;
- RG – Carteira de Identidade expedida a menos de 10 (dez) anos ou R.N.E;



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
- d) PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TER ou via internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação.
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Nascimento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do conjugue/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação;
- l) Cópia de Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para candidato que não possuir conta, será entregue, pelo Instituto, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionado o cargo/emprego/função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) O Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - Estadual: <https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial – Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa de deficiência

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por Instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, do cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) O Instituto de Previdência do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA FINANCEIRO: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Economia ou Administração, com o respectivo registro no Conselho de Classe, quando houver.

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO: Ensino Superior Completo em qualquer área.

CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA DESTE CONCURSO PÚBLICO:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer termo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.

Osasco, 23 de junho de 2025

Francisco Cordeiro da Luz Filho

Presidente do IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Osasco, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de MAIO/25.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

Ricardo de C.S. Pereira
Diretor Financeiro

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

97,79%

Artigo 7º I, Aílnea a (Títulos do Tesouro Nacional)						
Emissor	Título Público	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
		Volatilid. a.a. (%)	Diá	Mês		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,04	0,95	4,69	5.529.256,01
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,29	0,03	0,75	4,64	30.747.691,84
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,29	0,03	0,80	4,93	30.832.530,22
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,860002%)	0,29	0,04	0,88	5,31	46.152.031,05
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,729999%)	0,29	0,04	0,87	5,26	47.694.210,56
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,29	0,04	0,87	5,26	48.981.954,24
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,29	0,04	0,87	5,26	47.634.079,92
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,860000%)	0,29	0,04	0,88	5,31	46.921.676,22
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,500000%)	0,29	0,04	0,93	5,57	43.384.396,20
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,502505%)	0,29	0,04	0,93	5,57	43.371.349,83
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,620006%)	0,29	0,04	0,94	5,61	42.767.244,51
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (7,000000%)	0,29	0,04	0,94	5,61	40.901.343,62
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (7,150000%)	0,29	0,04	0,73	0,73	40.200.000,00
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,29	0,04	0,87	5,26	47.096.786,42
Sub-total Artigo 7º I, Aílnea a		0,42	0,04	0,88	5,25	562.214.550,64
						47,20

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDÊNCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIF RESP LIMITADA	0,10	0,05	1,15	5,37	107.852.245,20	9,05	22.856.963.987,87	0,47
QUELUZ	RJI	BRA1 F1 RENDA FIXA *	0,86	0,01	0,41	1,24	187.533,21	0,02	3.693.256,42	5,08
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO F1 F1 RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	0,10	0,05	1,15	5,38	216.752.024,64	18,20	18.065.778.253,90	1,20
CAIXA DTV	CEF	CAIXA BRASIL F1 F1 RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,10	0,06	1,15	5,38	123.713.997,18	10,39	24.100.041.492,86	0,51
VERITAS	RJI	F1 BARCELONA RENDA FIXA *	3,45	-1,03	0,49	1,43	400.306,48	0,03	26.974.829,03	1,48
GENIAL	PLANNER	F1 DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	1,76	-0,01	-0,58	-1,40	164.453,78	0,01	5.784.853,09	2,84
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	104,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B F1 RF *	8,88	0,06	1,35	6,20	584.879,24	0,05	35.460.763,21	1,65
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA F1 IMA-B 5 *	3,71	0,02	-0,32	0,04	794.438,71	0,07	39.561.971,82	2,01
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA F1 IMA-B 5 *	3,51	-0,07	-3,47	-13,79	139.995,49	0,01	10.057.812,09	1,39
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,10	0,05	1,14	5,35	450.589.873,93	37,83		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Emissor	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira
		Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano		
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	7,22	0,48	0,86	5,27	25.733.368,32	2,16
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	7,22	0,48	0,86	5,27	2.751.366,42	0,23

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	3,11	0,56	0,95	5,58
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,30	0,65	1,04	5,74
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,98	0,10	0,95	5,45
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,41	0,10	0,95	5,62
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,48	0,04	0,89	5,41
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,95	0,07	0,92	5,44
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,11	0,54	0,92	5,44
Sub-total Artigo 7º IV		1,85	0,36	0,93	5,48
				143.132.070,38	12,02

Artigo 7º V, Aínea a (FIBC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Mês	Ano			
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	8,64	-1,12	-1,12	758.584,85	0,06	40.482.873,48
GENIAL	RJ1	INCENTIVO MULTISETORIAL I *	12,73	-0,93	-0,93	228.196,72	0,02	4.702.690,82
GRAPHEN	RJ1	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC *	5,13	-0,52	-0,52	2.846.690,89	0,24	62.989.131,17
Sub-total Artigo 7º V, Alinea a			4,95	-0,66	-0,66	3.833.472,46	0,32	

Artigo 7º V, Alínea b (F) RF - Crédito Privado)

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano						
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	16,89	-0,47	8,44	17,25	3.080.976,26	0,26	583.955.149,66	0,53		
CAIXA DTV	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	20,01	-0,43	5,27	22,43	3.634.938,98	0,31	508.094.933,15	0,72		
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	15,92	-0,53	4,16	19,39	6.856.115,20	0,58	113.345.586,11	6,05		
Sub-total Artigo 8º I			16,40	-0,49	5,40	19,23	13.572.030,44	1,14				
Renda Variável			16,40	-0,49	5,40	19,23	13.572.030,44	1,14				

Data Extrato: 30/05/2025

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês					
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	1,46	-0,01	-0,81	-2,58	3.127.069,78	0,26	135.635.376,12	2,31
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	3,39	-0,06	-2,95	-4,10	341.781,76	0,03	38.598.382,40	0,89
Sub-total Artigo 10º I			1,45	-0,02	-1,03	-2,73	3.468.851,54	0,29		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês					
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,16	-0,05	-0,05	-0,23	1.110.385,35	0,09	27.319.681,80	4,06
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA *	34,02	-0,08	-0,08	-23,38	2.982.515,46	0,25	41.940.396,49	7,11
Sub-total Artigo 10º II			26,15	-0,07	-0,07	-18,23	4.092.900,81	0,34		
Investimentos Estruturados			15,21	-0,05	-0,51	-11,78	7.561.752,35	0,63		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	10,30	0,03	0,03	-4,25	4.909.496,61	0,41
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	20,44	-18,25	-18,25	-18,93	249.283,28	0,02
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FIMOBILIÁRIO - FII *	2,75	-0,86	-0,86	-1,38	57.164,23	0,00
Sub-total Artigo 11º			6,09	-1,04	-1,04	-5,05	5.215.944,12	0,44
Fundos Imobiliários			6,09	-1,04	-1,04	-5,05	5.215.944,12	0,44
Total			0,50	0,07	1,02	5,10	1.191.211.163,66	100,00

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	5.000,00
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	8.420,09
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	5.878,31
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	14.987,31
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	34.340,14
Banco do Brasil S.A.. - 0637 / 088216-X	14.987,31
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000019-3	232.110,62
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000020-7	4.568,46
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00
Sub-total Disponibilidades Financeiras	320.292,24
Total	1.191.531.455,90

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Política de Investimentos					
		Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	562.214.550,64	47,20	0,00	50,00	100,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	4.984.813,02	0,42	0,00	6,00	100,00	0,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	450.589.873,93	37,83	0,00	10,00	60,00	0,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	143.132.070,38	12,02	0,00	15,00	20,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	3.883.472,46	0,32	0,00	1,00	1,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	106.656,32	0,01	0,00	2,00	5,00	5,00
Total Renda Fixa		1.164.861.436,75	97,79				100,00
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	13.572.030,44	1,14	0,00	2,00	30,00	0,00
Total Renda Variável		13.572.030,44	1,14				30,00
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.468.851,54	0,29	0,00	3,00	10,00	0,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	4.092.900,81	0,34	0,00	1,00	2,00	0,00
Total Investimentos Estruturados		7.561.752,35	0,63				15,00
Fundos Imobiliários							
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.215.944,12	0,44	0,00	1,00	1,00	0,00
Total Fundos Imobiliários		5.215.944,12	0,44				5,00
Total		1.191.211.163,66	100,00				





Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de maio de 2025, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 13.05.2025.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



“A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original.”
-Albert Einstein-

1. COMENTÁRIO DO MÊS:

MERCADOS INTERNACIONAIS

Em abril, o cenário internacional seguiu marcado por incertezas ocasionadas pelos anúncios a respeito da política tarifária dos EUA e intensificação da guerra comercial. Esse ambiente gerou volatilidade nos ativos ao longo do mês e uma perspectiva de desaceleração econômica global, com consequente redução de juros futuros.

O pacote de “tarifas recíprocas” dos EUA, anunciado em 2 de abril, impôs tarifas elevadas a diversos países, alcançando quase 50% em alguns casos. No caso da China, houve um acréscimo de 34% nas alíquotas já estabelecidas no início do ano, desencadeando uma série de retaliações tarifárias. Em 9 de abril, após a reação negativa dos mercados, os EUA anunciaram uma pausa de 90 dias para negociação, exceto no caso da China, intensificando o embate comercial entre as duas potências, com tarifas que superaram 100%. Para efeitos práticos, tarifas nestes níveis interrompem qualquer fluxo de comércio. Entretanto, uma trégua de 90 dias foi anunciada, marcando o início das negociações bilaterais. Dadas as incertezas e potenciais impactos das negociações, esse assunto demandará atenção para os próximos desdobramentos econômicos.

O Fed, na reunião de maio, manteve a taxa de juros no intervalo de 4,25% a 4,50%, em linha com o esperado, reforçando que a política monetária está bem posicionada para responder a desenvolvimentos futuros. O presidente do banco central sinalizou que, embora os riscos de alta para a inflação e a taxa de desemprego tenham aumentado, o Fed seguirá paciente nos próximos movimentos.

Assim, no mês de abril de 2025, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território misto, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +0,77% e -0,76%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado dos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos positivos de +10,17% e +10,59%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, apresentaram retornos negativos de -0,66% e -2,17%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real, no mês. Assim, acumulam retornos de +20,58 e +21,05% nos últimos 12 meses.



BRASIL

O mercado nacional, por sua vez, se beneficiou do movimento de rotação dos investimentos dos EUA para outras economias. Assim, a curva de juros apresentou queda, consequentemente, a bolsa e o Real se valorizaram.

Na parte fiscal, a ausência de sinais de consolidação estrutural continua a alimentar dúvidas sobre a sustentabilidade da dívida e a efetividade da política monetária. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 foi enviada para o Congresso mantendo a trajetória de meta de superávit primário, mas as previsões de crescimento econômico acima do consenso e subestimação do crescimento dos gastos, mantém o ceticismo do mercado com ao alcance da meta.

A atividade econômica começa a dar sinais de desaceleração, com a perda de fôlego no consumo das famílias. Apesar disso, o mercado de trabalho segue resiliente. No crédito, o alívio proporcionado pela migração de dívidas para a nova linha de consignado privado pode gerar alívio do comprometimento de renda das famílias, mas o impacto sobre a demanda agregada segue incerto.

Em conformidade com as expectativas do mercado, presentes no Boletim Focus, em meados de maio, o Copom elevou a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, alcançando o patamar de 14,75%.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 02.05.2025, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 7,40% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,47% limitada pela SPREV para o ano de 2025.

O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, beneficiando-se da rotação de investidores estrangeiros, assim como outras bolsas de países emergentes. Com isso, apresentou uma valorização de +3,69% no mês. No acumulado do ano, o Ibovespa registra alta de +12,29% e de +7,26% nos últimos 12 meses.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.



2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2025						2026							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,65	5,55	5,53	▼ (3)	148	5,51	112	4,50	4,51	4,51	= (1)	142	4,52	109
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,97	2,00	2,00	= (2)	112	2,00	71	1,60	1,70	1,70	= (2)	106	1,70	69
Câmbio (R\$/US\$)	5,90	5,90	5,86	▼ (1)	119	5,85	84	5,99	5,95	5,91	▼ (5)	117	5,91	83
Selic (% a.a)	15,00	15,00	14,75	▼ (1)	144	14,75	102	12,50	12,50	12,50	= (14)	137	12,50	98
ICP-M (variação %)	5,10	4,84	4,98	▲ (1)	75	4,96	54	4,52	4,59	4,52	▼ (1)	67	4,50	50
IPCA Administrados (variação %)	5,06	4,75	4,63	▼ (4)	104	4,52	80	4,28	4,28	4,28	= (6)	96	4,28	76
Conta corrente (US\$ bilhões)	-56,30	-55,90	-55,90	= (2)	37	-55,90	21	-50,60	-51,00	-52,90	▼ (1)	37	-52,90	21
Balança comercial (US\$ bilhões)	75,00	75,00	75,00	= (5)	38	75,96	23	79,51	79,40	78,60	▼ (1)	36	78,60	22
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (20)	34	70,00	18	70,00	70,00	70,00	= (6)	34	70,00	18
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,79	65,90	65,80	▼ (1)	55	65,40	38	70,01	70,35	70,18	▼ (1)	52	69,95	36
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (19)	65	-0,60	46	-0,70	-0,67	-0,64	▲ (1)	62	-0,60	44
Resultado nominal (% do PIB)	-9,00	-9,00	-9,00	= (5)	49	-8,80	34	-8,50	-8,55	-8,51	▲ (1)	48	-8,50	33

Relatório Focus de 02.05.2025. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2025, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para o PIB e reduzidas para a Inflação, taxa Selic e Câmbio

Inflação (IPCA): Para o final de 2025 a expectativa diminuiu para 5,53%. Já para o final de 2026, a expectativa manteve-se em 4,51%.

SELIC: Para o final de 2025 as expectativas, em relação à taxa Selic, reduziram para 14,75%. Já, para o final de 2026, houve estabilidade das expectativas em 12,50%.

PIB: A expectativa para o final de 2025, em relação ao PIB, se manteve em 2,00%. Na mesma linha, para o final de 2026, houve a manutenção das expectativas em 1,70%.

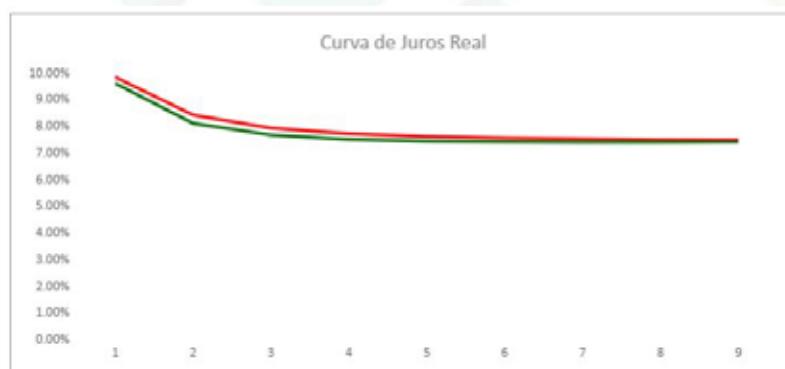
Câmbio (Dólar/ Real): Para o final de 2025 houve a redução das expectativas para R\$ 5,86. Para o final de 2026, em relação ao último relatório, a expectativa diminuiu para R\$ 5,91.



3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 02.05.2025, estima uma taxa real de juros de 7,40% a.a. para 9 anos.

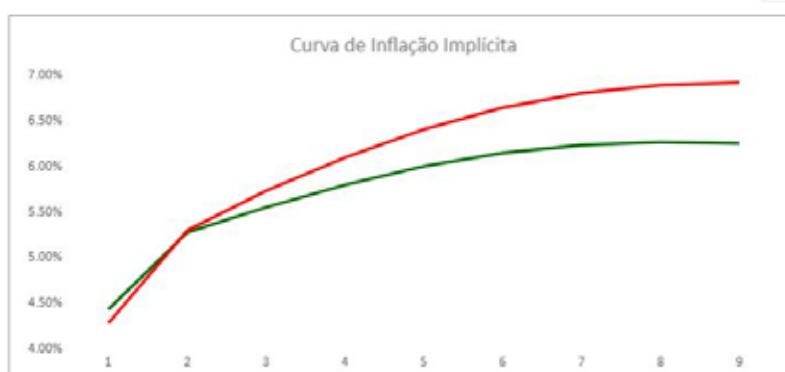
Ano	Curva de Juros Real	
	Abr/25	Mai/25
1	9.83%	9.60%
2	8.41%	8.10%
3	7.92%	7.66%
4	7.71%	7.50%
5	7.61%	7.43%
6	7.55%	7.40%
7	7.52%	7.40%
8	7.50%	7.40%
9	7.48%	7.40%



* FONTE: ANBIMA; Referência abril/25 divulgada em 07.04.2025 e maio/25 divulgada em 02.05.2025.

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 02.05.2025, estima uma taxa de inflação máxima de 6,25% a.a. para 9 anos.

Ano	Curva de Inflação Implícita	
	Abr/25	Mai/25
1	4.28%	4.43%
2	5.29%	5.27%
3	5.73%	5.54%
4	6.09%	5.79%
5	6.40%	6.00%
6	6.64%	6.14%
7	6.80%	6.23%
8	6.89%	6.26%
9	6.92%	6.25%



* FONTE: ANBIMA; Referência abril/25 divulgada em 07.04.2025 e maio/25 divulgada em 02.05.2025.

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 02.05.2025, estima uma taxa prefixada de juros de 14,11% a.a. para 9 anos.

Ano	Curva de Juros Pré	
	Abr/25	Mai/25
1	14.53%	14.45%
2	14.14%	13.79%
3	14.10%	13.63%
4	14.27%	13.72%
5	14.50%	13.87%
6	14.69%	14.00%
7	14.83%	14.08%
8	14.90%	14.12%
9	14.91%	14.11%



* FONTE: ANBIMA; Referência abril/25 divulgada em 07.04.2025 e maio/25 divulgada em 02.05.2025.



4. INDICADORES

Indicadores	Índices Financeiros													No ano (2025)	12 meses		
	2024							2025									
	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril					
Renda Fixa																	
IMA-S	0.83%	0.81%	0.94%	0.90%	0.87%	0.98%	0.83%	0.86%	1.10%	0.99%	0.96%	1.05%	4.17%	11.70%			
CDI	0.83%	0.79%	0.91%	0.87%	0.83%	0.93%	0.79%	0.93%	1.01%	0.99%	0.96%	1.06%	4.07%	11.45%			
IRF-M 1	0.78%	0.63%	0.94%	0.77%	0.82%	0.84%	0.57%	0.70%	1.28%	1.01%	1.01%	1.23%	4.60%	11.11%			
IMA-B5	1.05%	0.39%	0.91%	0.59%	0.40%	0.74%	0.36%	-0.28%	1.88%	0.65%	0.55%	1.76%	4.92%	9.37%			
IDkA IPCA 2A	1.07%	0.18%	0.75%	0.60%	0.39%	0.81%	0.22%	-0.24%	2.06%	0.61%	0.41%	1.90%	5.06%	9.08%			
IMA-GERAL	0.95%	0.05%	1.36%	0.79%	0.34%	0.38%	0.32%	-0.59%	1.40%	0.79%	1.27%	1.68%	5.24%	9.06%			
IRF-M	0.66%	-0.29%	1.34%	0.66%	0.34%	0.21%	-0.52%	-1.66%	2.58%	0.61%	1.39%	2.99%	7.76%	8.52%			
IRF-M 1+	0.60%	-0.72%	1.55%	0.60%	0.11%	-0.14%	-1.13%	-2.96%	3.41%	0.36%	1.62%	3.86%	9.54%	7.20%			
IMA-B	1.33%	-0.97%	2.09%	0.52%	-0.67%	-0.65%	0.02%	-2.62%	1.07%	0.50%	1.84%	2.09%	5.62%	4.55%			
IMA-B5+	1.59%	-2.25%	3.24%	0.77%	-1.42%	-1.66%	-0.23%	-4.37%	0.43%	0.41%	2.83%	2.33%	6.12%	1.40%			
IDkA IPCA 20A	2.01%	-5.03%	6.19%	0.42%	-3.07%	-4.24%	-0.82%	-8.35%	-2.35%	0.69%	4.93%	0.72%	3.91%	-9.43%			
Renda Variável																	
IDIV	-0.99%	1.99%	1.89%	6.69%	-0.72%	-1.72%	-0.07%	-4.89%	3.50%	-2.78%	5.52%	3.88%	10.30%	12.29%			
IVBX-2	-3.66%	2.23%	4.28%	5.09%	-4.07%	-1.17%	-3.05%	-5.44%	4.31%	-2.38%	4.65%	8.81%	15.96%	8.79%			
Ibovespa	-3.04%	1.48%	3.02%	6.54%	-3.08%	-1.60%	-3.12%	-4.28%	4.86%	-2.64%	6.08%	3.69%	12.29%	7.26%			
IBRX - 100	-3.18%	1.51%	2.90%	6.60%	-2.97%	-1.53%	-2.91%	-4.38%	4.92%	-2.68%	5.94%	3.33%	11.78%	6.88%			
IBRX - 50	-3.11%	1.63%	3.15%	6.51%	-3.26%	-1.49%	-2.62%	-4.02%	4.82%	-2.79%	5.96%	2.55%	10.73%	6.70%			
ISE	-3.61%	1.10%	2.83%	5.99%	-2.62%	-2.48%	-5.60%	-6.77%	5.72%	-2.92%	4.69%	10.48%	18.71%	5.39%			
IFIX	0.02%	-1.04%	0.52%	0.86%	-2.58%	-3.06%	-2.11%	-0.67%	-3.07%	3.34%	6.14%	3.01%	9.51%	0.91%			
SMILL	-3.38%	-0.39%	1.49%	4.51%	-4.41%	-1.37%	-4.48%	-7.83%	6.11%	-3.87%	6.73%	8.47%	18.10%	0.07%			
Investimentos no Exterior																	
Global BDRX	7.32%	12.79%	0.29%	0.55%	-0.21%	6.02%	8.32%	4.64%	-4.23%	-2.80%	-9.44%	0.21%	-15.51%	23.67%			
S&P 500	6.22%	9.73%	3.01%	2.18%	-1.73%	5.00%	10.77%	-0.26%	-3.31%	-1.11%	-7.47%	-2.17%	-13.44%	21.05%			
MSCI ACWI	5.22%	8.28%	3.40%	2.29%	-1.59%	3.63%	8.57%	-0.22%	-2.75%	-0.38%	-5.89%	-0.66%	-9.43%	20.58%			
S&P 500 (M. Orig.)	4.80%	3.47%	1.13%	2.28%	2.02%	-0.99%	5.73%	-2.50%	2.70%	-1.42%	-5.75%	-0.76%	-5.31%	10.59%			
MSCI ACWI(M.Orig.)	3.82%	2.10%	1.51%	2.40%	2.17%	-2.29%	3.63%	-2.45%	3.29%	-0.70%	-4.15%	0.77%	-0.93%	10.17%			
Índices Econômicos																	
SELIC	0.83%	0.79%	0.91%	0.87%	0.83%	0.93%	0.79%	0.93%	1.01%	0.99%	0.96%	1.06%	4.07%	11.45%			
DÓLAR	1.35%	6.05%	1.86%	-0.10%	-3.68%	6.05%	4.77%	2.29%	-5.85%	0.32%	-1.82%	-1.42%	-8.58%	9.46%			
IGP-M	0.89%	0.81%	0.61%	0.29%	0.62%	1.52%	1.30%	0.94%	0.27%	1.06%	-0.34%	0.24%	1.23%	8.50%			
IPCA	0.46%	0.21%	0.38%	-0.02%	0.44%	0.56%	0.39%	0.52%	0.16%	1.31%	0.56%	0.43%	2.48%	5.53%			
INPC	0.46%	0.25%	0.26%	-0.14%	0.48%	0.61%	0.33%	0.48%	0.00%	1.48%	0.51%	0.48%	2.49%	5.32%			
Meta Atuarial																	
IPCA + 6% a.a.	0.95%	0.67%	0.92%	0.49%	0.93%	1.10%	0.83%	1.01%	0.67%	1.78%	1.00%	0.90%	4.42%	11.84%			
INPC + 6% a.a.	0.95%	0.71%	0.79%	0.37%	0.97%	1.15%	0.77%	0.97%	0.51%	1.95%	0.95%	0.95%	4.42%	11.61%			
IPCA + 5% a.a.	0.87%	0.60%	0.83%	0.41%	0.85%	1.01%	0.76%	0.93%	0.59%	1.70%	0.93%	0.82%	4.10%	10.78%			
INPC + 5% a.a.	0.87%	0.64%	0.71%	0.29%	0.89%	1.06%	0.70%	0.89%	0.43%	1.87%	0.88%	0.87%	4.11%	10.56%			
IPCA + 4% a.a.	0.79%	0.52%	0.74%	0.32%	0.77%	0.92%	0.69%	0.85%	0.50%	1.63%	0.86%	0.74%	3.78%	9.73%			
INPC + 4% a.a.	0.79%	0.56%	0.62%	0.20%	0.81%	0.97%	0.63%	0.81%	0.34%	1.80%	0.81%	0.79%	3.79%	9.51%			



OSASCO - CONSOLIDADO

MAIO 2025



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 30.05.2025.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

97,79%

Artigo 7º I, Alinea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,04	0,95	4,69
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,29	0,03	0,75	4,64
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,29	0,03	0,80	4,93
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,860002%)	0,29	0,04	0,88	5,31
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,729999%)	0,29	0,04	0,87	5,26
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,29	0,04	0,87	5,26
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,29	0,04	0,87	5,26
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,860000%)	0,29	0,04	0,88	5,31
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,500000%)	0,29	0,04	0,93	5,57
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,502505%)	0,29	0,04	0,93	5,57
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,620006%)	0,29	0,04	0,94	5,61
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (7,000000%)	0,29	0,04	0,94	5,61
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (7,150000%)	0,29	0,04	0,73	0,73
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,29	0,04	0,87	5,26
Sub-total Artigo 7º I, Alinea a		0,42	0,04	0,88	5,25
					562.214.550,64
					47,20

Data Extrato: 30/05/2025

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,31	-0,10	0,64 5,52	2.427.466,36	0,20	4.008.316.694,85
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	2,39	-0,08	0,53 5,23	2.557.346,66	0,21	4.417.420.635,98
Sub-total Artigo 7º I, Alinea b			0,86	-0,09	0,59 4,82	4.984.813,02	0,42	

Artigo 7º III, Alinea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,10	0,05	1,15	5,37	107.852.245,20	9,05	22.856.963.987,87
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA *	0,86	0,01	0,41	1,24	187.533,21	0,02	3.693.256,42
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	0,10	0,05	1,15	5,38	216.752.024,64	18,20	18.065.778.253,90
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,10	0,06	1,15	5,38	123.713.997,18	10,39	24.100.041.492,86
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA *	3,45	-1,03	0,49	1,43	400.306,48	0,03	26.974.829,03
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	1,76	-0,01	-0,58	-1,40	164.453,78	0,01	5.784.853,09
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	104,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF *	8,88	0,06	1,35	6,20	584.879,24	0,05	35.460.763,21
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	3,71	0,02	-0,32	0,04	794.438,71	0,07	39.561.971,82
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	3,51	-0,07	-3,47	-13,79	139.995,49	0,01	10.057.812,09
Sub-total Artigo 7º III, Alinea a			0,10	0,05	1,14	5,35	450.589.873,93	37,83	
Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))									
Emissor	Ativo		Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira			
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO	BRADESCO SA 6,45% a.a	7,22	0,48	0,86 5,27	25.733.368,32	2,16		
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO	BRADESCO SA 6,45% a.a	7,22	0,48	0,86 5,27	2.751.366,42	0,23		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Emissor	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira
		Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano		
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	3,11	0,56	0,95	5,58	22.171.357,76	1,86
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,30	0,65	1,04	5,74	22.648.979,45	1,90
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,98	0,10	0,95	5,45	11.573.257,26	0,97
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,41	0,10	0,95	5,62	11.716.201,85	0,98
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,48	0,04	0,89	5,41	23.483.451,28	1,97
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,95	0,07	0,92	5,44	11.576.522,63	0,97
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,11	0,54	0,92	5,44	11.477.565,41	0,96
Sub-total Artigo 7º IV		1,85	0,36	0,93	5,48	143.132.070,38	12,02
Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)							
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Renabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	8,64	-1,12 -1,12 -7,12	758.584,85	0,06	40.482.873,48
GENIAL	RJI	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I *	12,73	-0,93 -0,93 -5,09	228.196,72	0,02	4.702.690,82
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC *	5,13	-0,52 -0,52 -3,86	2.846.690,89	0,24	62.989.131,17
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a		4,95	-0,66 -0,66 -4,59	3.833.472,46	0,32		
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)							
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo
GENIAL	GENIAL	PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	138,70	-0,06 -1,69 -7,44	106.656,32	0,01	4.280.153,69
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b		138,70	-0,06 -1,69 -7,44	106.656,32	0,01		
Renda Fixa		0,31	0,08	0,99	5,26	1.164.861.436,75	97,79

Instituto de Previdência
do Município de Osasco

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL

1,14%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Mês	Ano			
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	16,89	-0,47	8,44	17,25	3.080.976,26	0,26
CAIXA DTV	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	20,01	-0,43	5,27	22,43	3.634.938,98	0,31
SAFRÁ	SAFRÁ	SAFRÁ EQUITY PORTFOLIO PB FIC F1 EM AÇÕES	15,92	-0,53	4,16	19,39	6.856.115,20	0,58
Sub-total Artigo 8º I			16,40	-0,49	5,40	19,23	13.572.030,44	1,14
Renda Variável			16,40	-0,49	5,40	19,23	13.572.030,44	1,14

Data Extrato: 30/05/2025

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês					
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	1,46	-0,01	-0,81	-2,58	3.127.069,78	0,26	135.635.376,12	2,31
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	3,39	-0,06	-2,95	-4,10	341.781,76	0,03	38.598.382,40	0,89
Sub-total Artigo 10º I			1,45	-0,02	-1,03	-2,73	3.468.851,54	0,29		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês					
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,16	-0,05	-0,05	-0,23	1.110.385,35	0,09	27.319.681,80	4,06
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA *	34,02	-0,08	-0,08	-23,38	2.982.515,46	0,25	41.940.396,49	7,11
Sub-total Artigo 10º II			26,15	-0,07	-0,07	-18,23	4.092.900,81	0,34		
Investimentos Estruturados			15,21	-0,05	-0,51	-11,78	7.561.752,35	0,63		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	10,30	0,03	0,03	-4,25	4.909.496,61	0,41	62.041.575,26	7,91
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	20,44	-18,25	-18,25	-18,93	249.283,28	0,02	50.075.510,33	0,50
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FII IMOBILIÁRIO - FII *	2,75	-0,86	-0,86	-1,38	57.164,23	0,00	134.775.758,25	0,04
Sub-total Artigo 11º			6,09	-1,04	-1,04	-5,05	5.215.944,12	0,44		
Fundos Imobiliários			6,09	-1,04	-1,04	-5,05	5.215.944,12	0,44		
Total			0,50	0,07	1,02	5,10	1.191.211.163,66	100,00		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	5.000,00
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	8.420,09
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	5.878,31
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	14.987,31
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	34.340,14
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	14.987,31
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000019-3	232.110,62
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000020-7	4.568,46
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00
Sub-total Disponibilidades Financeiras	320.292,24
Total	1.191.531.455,90

Data Extrato: 30/05/2025

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Política de Investimentos						
		Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alinea a	Títulos do Tesouro Nacional	562.214.550,64	47,20	0,00	50,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alinea b	Fundos 100% Títulos Públicos	4.984.813,02	0,42	0,00	6,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alinea a	Fundos Renda Fixa	450.589.873,93	37,83	0,00	10,00	60,00	0,00	60,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	143.132.070,38	12,02	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alinea a	FI IDC Cota Sênior	3.833.472,46	0,32	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alinea b	FI RF - Crédito Privado	106.656,32	0,01	0,00	2,00	5,00	0,00	5,00
Total Renda Fixa		1.164.861.436,75	97,79					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	13.572.030,44	1,14	0,00	2,00	30,00	0,00	30,00
Total Renda Variável		13.572.030,44	1,14					30,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.468.851,54	0,29	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	4.092.900,81	0,34	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00
Total Investimentos Estruturados		7.561.752,35	0,63					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.215.944,12	0,44	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Total Fundos Imobiliários		5.215.944,12	0,44					5,00
Total		1.191.211.163,66	100,00					

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,88 77,82	5,25 99,89	3,22 101,02	6,10 97,91	10,92 92,65	4.607.685,42	0,39	24.769.306,97
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,59 51,60	4,82 91,64	2,70 84,77	5,62 90,26	11,21 95,09	29.075,63	0,00	1.425.430,20
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,14 100,68	5,35 101,84	3,21 100,59	6,23 99,93	11,93 101,21	5.620.300,05	0,47	24.022.068,89
Artigo 7º IV % do CDI	0,93 82,03	5,48 104,37	3,59 112,82	6,50 104,23	13,13 111,42	1.322.679,02	0,11	7.442.560,35
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	-0,66 -58,37	-4,59 -87,43	-1,90 -59,78	-6,13 -98,32	-12,60 -106,88	-25.614,15	-0,00	-184.617,13
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	-1,69 -148,89	-7,44 -141,49	-4,69 -147,31	-77,16 -1.238,14	-77,40 -656,82	-1.836,71	-0,00	-8.568,12
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	5,40 3,95	19,23 5,31	17,52 5,93	11,93 2,89	13,21 0,99	695.243,52	0,06	2.716.631,42
Artigo 9º III % do CDI	0,00	-5,21 -99,11	0,00 0,00	-1,91 -30,58	26,96 228,77	0,00	0,00	-1.327.536,92
Artigo 10º I % do CDI	-1,03 -90,16	-2,73 -51,89	-1,44 -45,11	-2,78 -44,62	-3,67 -31,15	-35.927,18	-0,00	-97.258,37
Artigo 10º II % do CDI	-0,07 -6,08	-18,23 -346,91	-18,02 -565,64	-18,32 -293,95	-31,67 -268,78	-2.832,04	-0,00	-912.583,04
Artigo 11º % do CDI	-1,04 -91,03	-5,05 -96,10	-0,82 -25,62	-5,05 -80,98	-8,34 -70,77	-54.552,30	-0,00	-290.004,15
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)						12.154.221,26	1,02	57.555.430,10

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	31.382.438,99	0,00	0,00	799.382,23	30.832.530,22	249.473,46	1.484.386,70
NTN-B 150545 (5,860002%)	47.076.288,81	0,00	0,00	1.332.303,72	46.152.031,05	408.045,96	2.388.636,70
NTN-B 150555 (5,742000%)	48.017.179,71	0,00	0,00	1.332.303,72	47.096.786,42	411.910,43	2.415.567,63
NTN-B 150840 (4,200000%)	30.520.026,10	0,00	0,00	30.747.691,84	227.665,74	1.369.675,71	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150850 (5,729999%)	47.283.612,14	0,00	0,00	0,00	47.694.210,56	410.598,42	2.396.735,63
NTN-B 150850 (5,730001%)	48.560.269,66	0,00	0,00	0,00	48.981.954,24	421.684,58	2.461.447,49
NTN-B 150850 (5,740002%)	47.223.631,80	0,00	0,00	0,00	47.634.079,92	410.448,12	2.395.474,20
NTN-B 150850 (5,860000%)	46.512.950,28	0,00	0,00	0,00	46.921.676,22	408.725,94	2.380.552,15
NTN-B 150850 (6,500000%)	42.984.901,65	0,00	0,00	0,00	43.384.396,20	399.494,55	2.303.614,58
NTN-B 150850 (6,502505%)	42.971.907,41	0,00	0,00	0,00	43.371.349,83	399.442,42	2.303.289,58
NTN-B 150850 (6,620006%)	42.369.451,27	0,00	0,00	0,00	42.767.244,51	397.793,24	2.289.718,72
NTN-B 150850 (7,000000%)	0,00	40.782.705,71	0,00	0,00	40.901.343,62	118.637,91	118.637,91
NTN-B 150850 (7,150000%)	0,00	39.908.208,16	0,00	0,00	40.200.000,00	291.791,84	291.791,84
NTN-F 2029 (12.000000%)	5.477.283,20	0,00	0,00	0,00	5.529.256,01	51.972,81	248.026,85
	480.379.941,02	80.690.913,87	0,00	3.463.989,67	562.214.550,64	4.607.685,42	24.769.306,97

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2.411.930,78	0,00	0,00	0,00	2.427.466,36	15.535,58	126.961,76
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	2.543.806,61	0,00	0,00	0,00	2.557.346,66	13.540,05	127.205,51

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	141.646.059,34	38.097.009,41	-73.550.764,38	0,00	107.852.245,20	1.659.940,83	7.199.551,20
BRA1 F1 RENDA FIXA	186.758,67	0,00	0,00	0,00	187.533,21	774,54	2.296,64
BRADESCO F1F RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	214.287.029,78	0,00	0,00	0,00	216.752.024,64	2.464.994,86	9.675.925,77
CAIXA BRASIL F1F RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	158.964.808,93	3.463.989,67	-40.208.208,16	0,00	123.713.997,18	1.493.406,74	7.134.833,63
FI BARCELONA RENDA FIXA	398.351,36	0,00	0,00	0,00	400.306,48	1.955,12	5.624,89
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	165.413,54	0,00	0,00	0,00	164.453,78	-959,76	-2.338,91

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
MZL IMA-B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TMJ IMA-B FI RF	577.082,29	0,00	0,00	0,00	584.879,24	7.796,95	34.708,81
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	797.011,06	0,00	0,00	0,00	794.438,71	-2.572,35	304,19
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	145.032,37	0,00	0,00	0,00	139.995,49	-5.036,88	-22.395,30
	517.167.547,34	41.560.999,08	-113.758.972,54	0,00	450.589.873,93	5.620.300,05	24.022.068,89

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA	25.513.182,44	0,00	0,00	0,00	25.733.363,32	220.185,88	1.287.405,72
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA	2.727.824,53	0,00	0,00	0,00	2.751.366,42	23.541,89	137.647,15
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	21.962.827,82	0,00	0,00	0,00	22.171.357,76	208.529,94	1.172.074,85
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	22.416.383,16	0,00	0,00	0,00	22.648.979,45	232.596,29	1.229.042,68
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	11.464.445,82	0,00	0,00	0,00	11.573.257,26	108.811,44	598.116,74
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	11.606.004,47	0,00	0,00	0,00	11.716.201,85	110.197,38	623.662,96
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	23.275.837,48	0,00	0,00	0,00	23.483.451,28	207.613,80	1.205.400,31
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA	11.470.468,11	0,00	0,00	0,00	11.576.522,63	106.054,52	597.157,30
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA	11.372.417,53	0,00	0,00	0,00	11.477.565,41	105.147,88	592.052,64
6,00% a.a		0,00	0,00	0,00	143.132.070,38	1.322.679,02	7.442.560,35

Artigo 7º V, Alínea a (FI DDC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FIDC	767.198,76	0,00	0,00	0,00	758.584,85	-8.613,91	-58.149,95
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	230.350,02	0,00	0,00	0,00	228.196,72	-2.153,30	-12.235,68
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	2.861.537,83	0,00	0,00	0,00	2.846.690,89	-14.846,94	-114.231,50
	3.859.086,61	0,00	0,00	0,00	3.833.472,46	-25.614,15	-184.617,13

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PIATÁ FI F LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	108.493,03	0,00	0,00	0,00	106.656,32	-1.836,71	-8.568,12

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ/FIA	2.841.283,23	0,00	0,00	0,00	3.080.976,26	239.693,03	453.221,26
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.453.076,23	0,00	0,00	0,00	3.634.938,98	181.862,75	665.912,48
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	6.582.427,46	0,00	0,00	0,00	6.856.115,20	273.687,74	1.113.329,08

12.876.786,92 0,00 0,00 0,00 13.572.030,44 695.243,52 2.716.631,42

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	3.152.613,45	0,00	0,00	0,00	3.127.069,78	-25.543,67	-82.651,49
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	352.165,27	0,00	0,00	0,00	341.781,76	-10.383,51	-14.606,88

3.504.778,72 0,00 0,00 0,00 3.468.851,54 -35.927,18 -97.258,37

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.110.909,21	0,00	0,00	0,00	1.110.385,35	-523,86	-2.574,54
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	2.984.823,64	0,00	0,00	0,00	2.982.515,46	-2.308,18	-910.008,50

4.095.732,85 0,00 0,00 0,00 4.092.900,81 -2.832,04 -912.583,04

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
HAZ FII	4.907.882,59	0,00	0,00	0,00	4.909.496,61	1.614,02	-231.010,35
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	304.950,83	0,00	0,00	0,00	249.283,28	-55.667,55	-58.193,06
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	57.663,00	0,00	0,00	0,00	57.164,23	-498,77	-800,74



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
	5.270.496,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5.215.944,12	-54.552,30	-290.004,15



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Análise de Líquidez

Período	Ativo	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	468.703.630,83	39,35	468.703.630,83	39,35	
de 31 dias a 365 dias	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	3.080.976,26	0,26	471.784.607,09	39,61	
acima de 365 dias	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	719.426.556,57	60,39	1.191.211.163,66	100,00	

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		107.852.245,20

BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0	216.752.024,64
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0	123.713.997,18
HAZ FII		4.909.496,61

BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI

BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA

FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO

SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES

DE 31 DIAS A 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+4 ou D+32 (isento de taxa de resgate)		3.080.976,26

ACIMA DE 365 DIAS	
-------------------	--

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
PIATÀ FIF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+1 ou D+1081 (isento de taxa de resgate)		106.656,32
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+1 ou D+1261 (isento de taxa de resgate)		400.306,48
NTNF 2029 (12,000000%)		01/01/2029	5.529.256,01
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+1371		0,00
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B			164.453,78
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		3.127.069,78

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BRA1 FI RENDA FIXA	D+1445	187.533,21	
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471	794.438,71	
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471	139.995,49	
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+1520	341.781,76	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	17/07/2030	22.171.357,76	
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	20/01/2031	11.716.201,85	
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	31/03/2031	25.733.368,32	
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	31/03/2031	2.751.366,42	
TMJ IMA-B FI RF	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)	584.879,24	
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	22/12/2033	23.483.451,28	
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	07/02/2034	11.576.522,63	
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	08/02/2034	11.573.257,26	
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	07/03/2034	11.477.565,41	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	10/05/2034	22.648.979,45	
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	16/11/2034	1.110.385,35	
ILLUMINATI FIDC	16/11/2034	758.584,85	
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	16/11/2034	228.196,72	
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	16/11/2034	2.846.690,89	
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	16/11/2034	249.283,28	
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	16/11/2034	2.982.515,46	
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	16/11/2034	57.164,23	
NTN-B 150840 (4,200000%)	15/08/2040	30.747.691,84	
NTN-B 150545 (4,930000%)	15/05/2045	30.832.530,22	
NTN-B 150545 (5,860002%)	15/05/2045	46.152.031,05	
NTN-B 150850 (5,729999%)	15/08/2050	47.694.210,56	
NTN-B 150850 (5,730001%)	15/08/2050	48.981.954,24	
NTN-B 150850 (5,740002%)	15/08/2050	47.634.079,92	
NTN-B 150850 (5,860000%)	15/08/2050	46.921.676,22	
NTN-B 150850 (6,500000%)	15/08/2050	43.384.396,20	
NTN-B 150850 (6,502505%)	15/08/2050	43.371.349,83	

Instituto de Previdência
do Município de Osasco

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

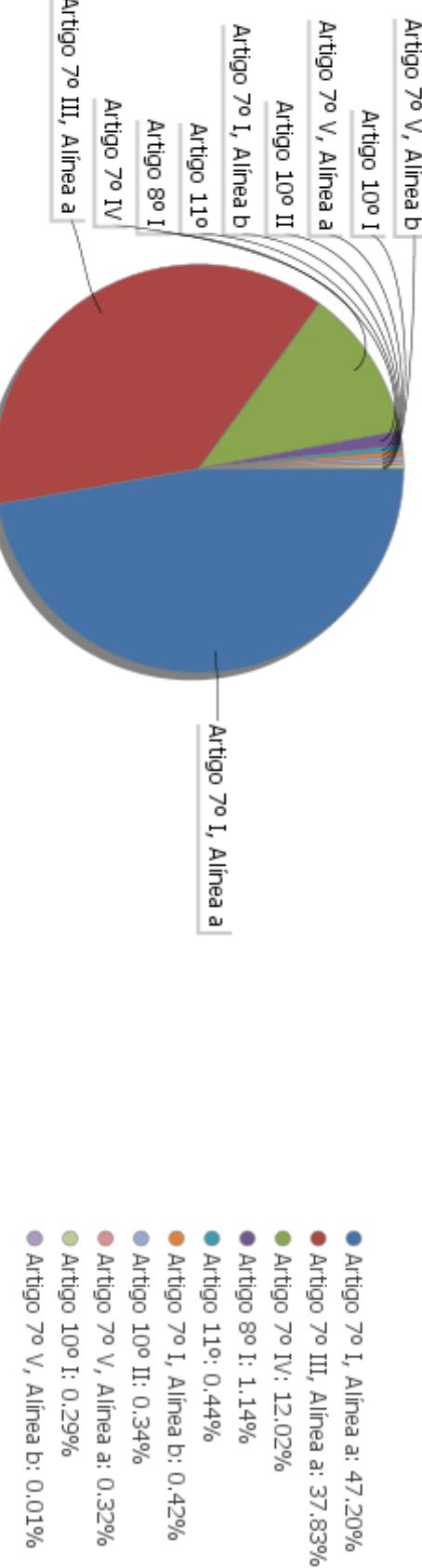
Data Extrato: 30/05/2025

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
NTN-B 150850 (6,620006%)	15/08/2050	42.767.244,51	
NTN-B 150850 (7,000000%)	15/08/2050	40.901.343,62	
NTN-B 150850 (7,150000%)	15/08/2050	40.200.000,00	
NTN-B 150555 (5,742000%)	15/05/2055	47.096.786,42	

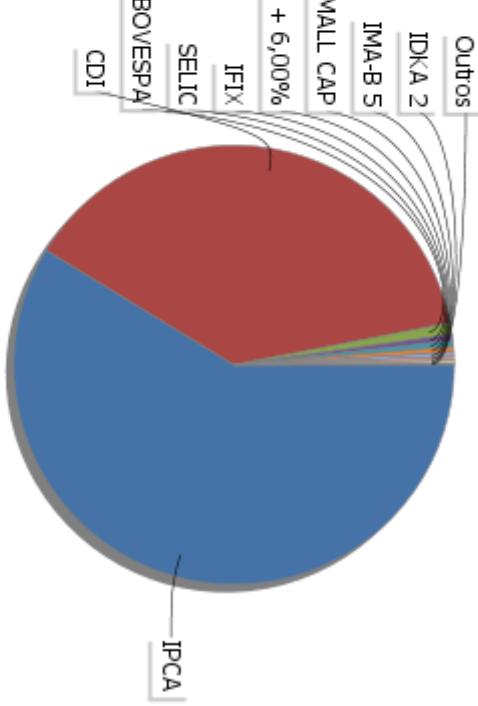
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia

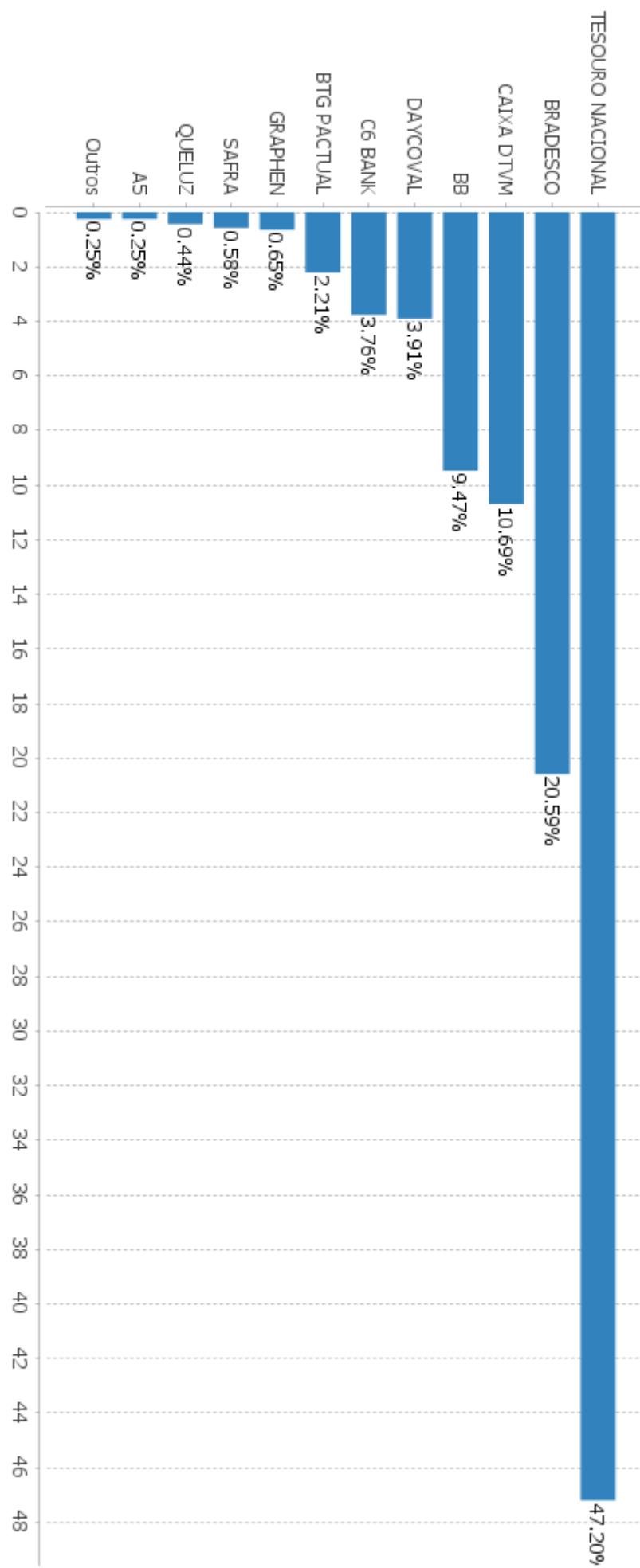


- IPCA: 58.75%
- CDI: 38.19%
- IBOVESPA: 0.83%
- SELIC: 0.46%
- IFIX: 0.44%
- IPCA + 6,00%: 0.42%
- SMALL CAP: 0.31%
- IFIX: 0.28%
- CDI: 0.21%
- Outros: 0.11%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Alocação por Gestor



Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

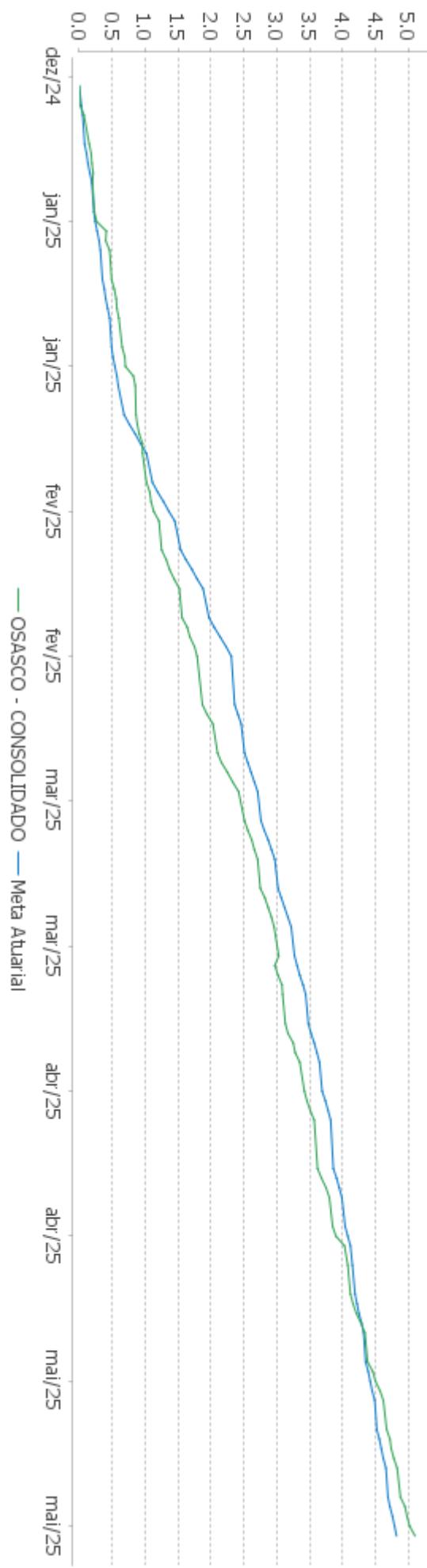
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	0,85	0,94	1,22	0,97	1,02	0,95	0,83	0,92	0,69	0,87	0,68	5,10	5,10
IPCA + 5,07% p.p. indexador	0,59	1,71	0,94	0,82	0,67	0,60	0,83	0,41	1,01	0,76	0,93	4,82	4,82
2024	0,75	0,49	0,85	0,52	0,83	0,95	0,83	0,92	0,69	0,87	0,68	9,70	9,70
IPCA + 5,00% p.p. indexador	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	0,76	0,93	10,09	10,09
2023	-0,09	-0,71	0,30	-0,29	-0,04	0,35	0,01	0,51	-0,16	-0,09	-0,25	-0,39	-0,39
IPCA + 5,00% p.p. indexador	0,96	1,19	0,12	0,01	0,58	0,91	0,39	0,05	-0,07	-0,18	0,67	2,66	2,66
2022	-0,24	0,09	1,80	-0,53	0,90	-0,52	1,28	0,47	0,58	0,47	1,34	12,44	12,44
IPCA + 4,95% p.p. indexador	0,95	1,38	2,05	1,43	0,89	1,08	-0,28	0,08	0,08	0,11	0,98	9,79	9,79
2021	-1,18	-1,28	-0,25	-1,96	-1,59	-1,59	-0,42	0,33	0,59	-0,02	-0,80	-5,39	-5,39
IPCA + 5,45% p.p. indexador							-1,83	-2,12	-0,26	-0,08	-4,42		

Performance Sobre a Meta Atuarial

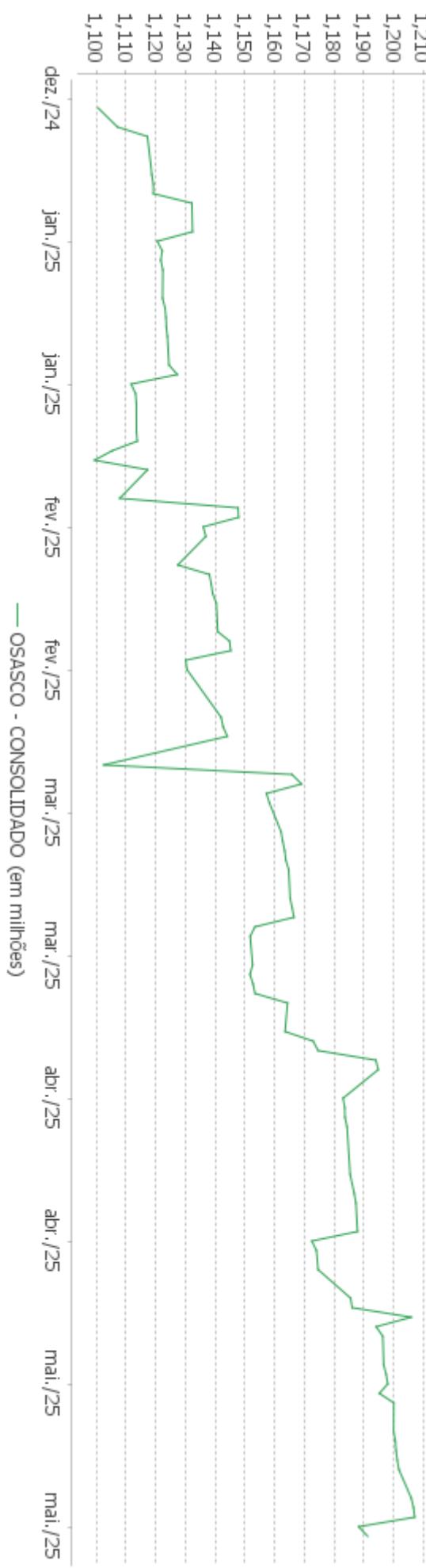
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	22	48,89	03 meses	3,25	2,45	0,79	0,38
Meses abaixo - Meta Atuarial	23	51,11	06 meses	5,81	5,80	0,01	0,49
Maior rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	24 meses	22,95	20,64	2,32	0,67
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04	36 meses	34,18	31,59	2,58	1,33
			Desde 31/08/2021	39,09	49,09	-10,00	1,91

Relatório

Evolução No Ano

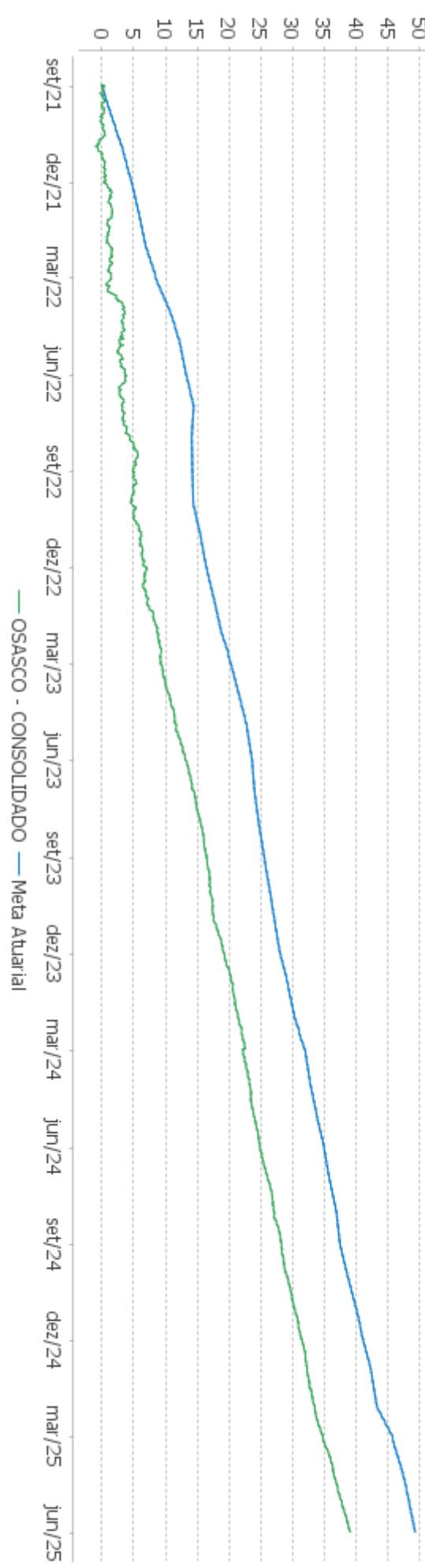


Patrimônio Líquido No Ano

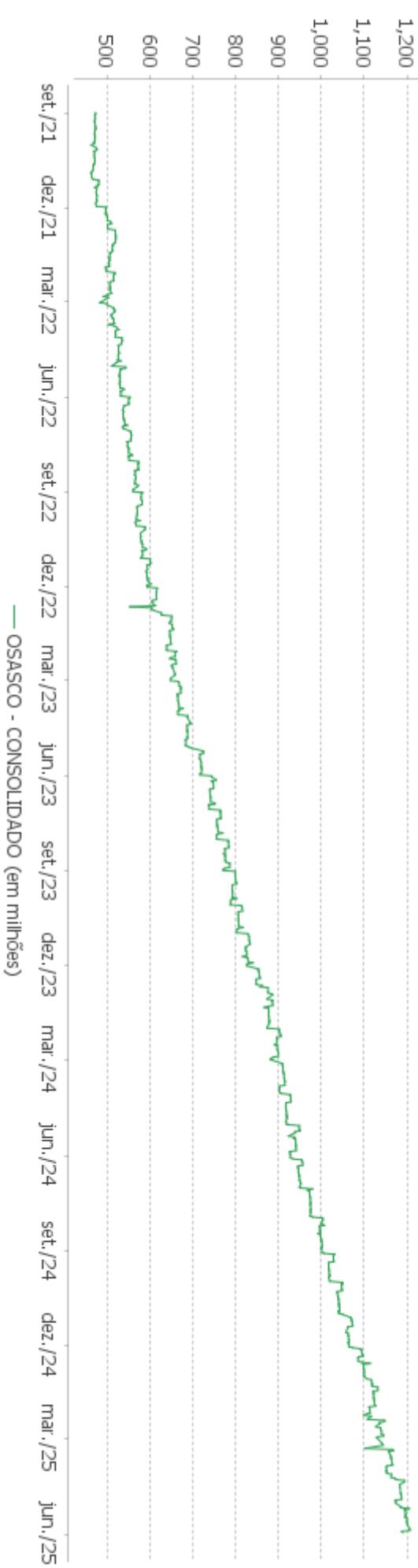


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

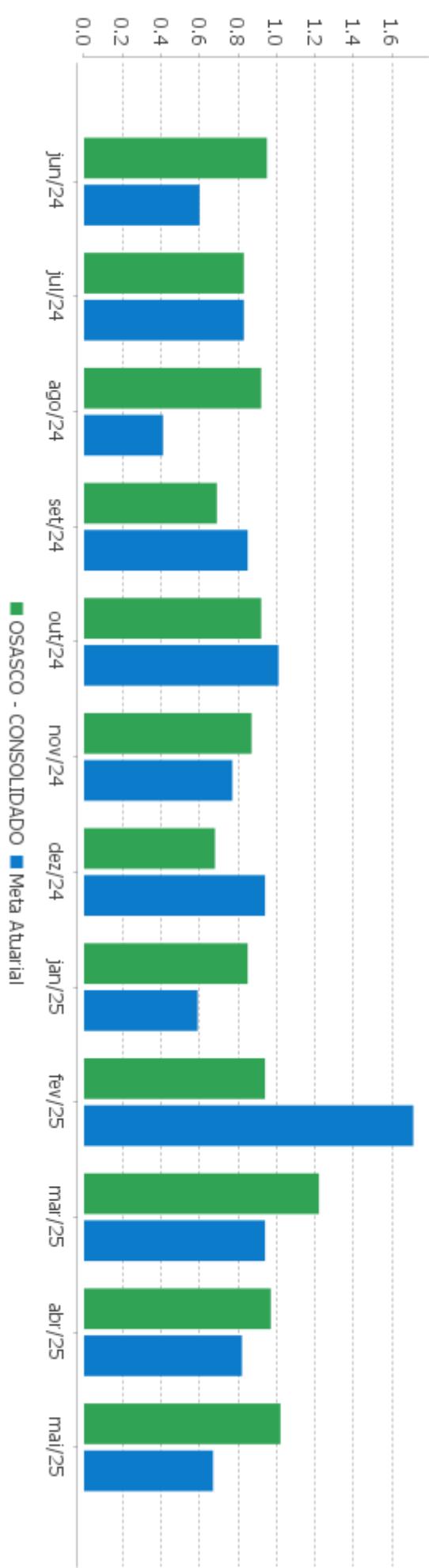
Evolução



Patrimônio Líquido



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo	Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a								
Var. IPCA p.p.		0,89	5,41	3,54	6,39	11,77		
Var. 0,63	2,67	2,28	3,11			6,45		
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a								
Var. IPCA p.p.		0,95	5,58	3,35	6,66			
Var. 0,69	2,84	2,09	3,38					
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a								
Var. IPCA p.p.		0,86	5,27	3,62	6,18			
Var. 0,60	2,52	2,36	2,90					
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a								
Var. IPCA p.p.		0,92	5,44	3,66	6,46	11,81		
Var. 0,66	2,69	2,40	3,18			6,49		
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a								
Var. IPCA p.p.		1,04	5,74	3,80	6,81	12,54		
Var. 0,78	2,99	2,54	3,53			7,22		
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a								
Var. IPCA p.p.		0,86	5,27	3,62	6,18			
Var. 0,60	2,52	2,36	2,90					
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a								
Var. IPCA p.p.		0,95	5,45	3,66	6,46	11,82		
Var. 0,69	2,70	2,41	3,18			6,50		
LETRA FINANCEIRA - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a								
Var. IPCA p.p.		0,95	5,62	3,55	6,67	12,33		
Var. 0,69	2,88	2,29	3,39			7,01		
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a								
Var. IPCA p.p.		0,92	5,44	3,66	6,46	11,81		
Var. 0,66	2,69	2,40	3,18			6,49		
PIATÁ FIRF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO % do CDI								
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA		-1,69	-7,44	-4,69	-77,16	-77,94	-80,16	-190,49
Var. IDKA 2 p.p.		-148,89	-141,49	-147,31	-1.238,14	-654,16	-309,20	
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI								
Var. IMA-B 5 p.p.		0,53	5,23	2,64	5,08	8,54	18,24	28,42
Var. 0,00	-0,39	-0,22	-0,30	0,04		-0,28	-0,46	
NTN-B 150555 (5,742000%)								
Var. IPCA p.p.		0,64	5,52	2,94	5,22	8,66	18,08	29,03
Var. 0,03	-0,05	-0,01	-0,05	-0,24		-0,24	-0,55	-0,81
NTN-B 150850 (7,000000%)								
Var. IPCA p.p.		0,97	5,77	3,49	6,92	12,85		
Var. 0,71	3,02	2,23	3,64					
NTN-B 150545 (4,930000%)								
Var. IPCA p.p.		0,80	4,93	3,01	5,90	10,67	20,59	31,67
Var. 0,54	2,19	1,75	2,62			5,35	11,13	17,91
NTN-B 150850 (7,150000%)								
Var. IPCA p.p.		0,98	5,83	3,52	6,99	13,00		
Var. 0,72	3,08	2,27	3,71			7,69		
NTN-B 150850 (6,620006%)								
Var. IPCA p.p.		0,94	5,61	3,40	6,73	12,45		

Data Extrato: 30/05/2025

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IPCA p.p.	0,68	2,87	2,15	3,45	7,13		
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,87	5,26	3,19	6,30	11,51	22,48	
Var. IPCA p.p.	0,61	2,51	1,94	3,02	6,19	13,02	
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,75	4,64	2,84	5,54	9,91	18,87	28,90
Var. IPCA p.p.	0,49	1,89	1,58	2,26	4,59	9,41	15,13
NTN-B 150850 (6,500000%)	0,93	5,57	3,37	6,67	12,32	23,98	
Var. IPCA p.p.	0,67	2,82	2,12	3,40	7,00	14,53	
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,88	5,31	3,22	6,36	11,65	22,51	
Var. IPCA p.p.	0,62	2,56	1,97	3,08	6,33	13,05	
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,95	4,69	2,74	5,69	11,95	25,45	40,44
Var. SELIC p.p.	-0,19	-0,56	-0,45	-0,54	0,17	0,25	-1,63
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,87	5,26	3,19	6,30	11,51	22,48	34,75
Var. IPCA p.p.	0,61	2,51	1,94	3,02	6,19	13,02	20,99
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,87	5,26	3,20	6,30	11,52	22,50	34,79
Var. IPCA p.p.	0,61	2,52	1,94	3,02	6,20	13,04	21,03
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,88	5,31	3,22	6,36	11,65	22,78	35,25
Var. IPCA p.p.	0,62	2,56	1,97	3,08	6,33	13,32	21,49
NTN-B 150850 (6,502505%)	0,93	5,57	3,37	6,68	12,32		
Var. IPCA p.p.	0,67	2,82	2,12	3,40	7,00		
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I							
% do CDI	-0,93	-5,09	-3,11	-16,07	-20,82	300.475,28	161.276.031,46
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	-82,21	-96,83	-97,57	-257,87	-176,63	1.192.122,93	383.270.296,26
% do CDI							
ILLUMINATI FIDC	-0,52	-3,86	-1,57	-4,33	-10,47	-14,91	-14,72
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-45,63	-73,41	-49,39	-69,50	-88,88	-59,17	-34,98
MZL IMA-B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	-1,12	-7,12	-2,77	-9,29	-17,36	-30,68	-41,91
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,87	-12,32	-5,44	-15,55	-28,98	-53,57	-77,28
F1 DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	0,00	-98,96	-97,86	-99,16	-99,61	-99,80	-99,85
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,70	-106,36	-103,59	-103,75	-104,54	-111,61	-123,37
BRADESCO F1F RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	-0,58	-1,40	-1,07	-1,69	-3,92	-4,09	1,19
% do CDI	-2,28	-8,81	-6,81	-6,29	-8,84	-15,90	-22,33
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC F1F RESP LIMITADA	1,15	5,38	3,24	6,29	12,12	26,76	44,26
% do CDI	101,11	102,17	100,24	99,62	100,90	100,64	105,19
FI BARCELONA RENDA FIXA	0,49	1,43	0,78	1,67	1,79	6,92	-20,04
% do CDI	43,17	27,12	24,38	26,79	15,22	27,45	-47,63
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	-3,47	-13,79	-11,96	-15,22	-23,57	-70,79	-70,79

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia	-4,09	-19,36	-14,91	-20,50	-32,46	-89,42	-100,62
Var. IMA-B 5 p.p.							
CAIXA BRASIL FI F RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA % do CDI	1,15	5,38	3,22	6,25	11,96	25,97	42,97
Var. IMA-B TOTAL p.p.	101,07	102,39	101,05	100,36	101,46	103,05	102,12
BRA1 FI RENDA FIXA	0,41	1,24	0,81	1,22	0,26	2,57	8,73
Var. IMA-B 5 p.p.	-1,28	-6,17	-4,93	-3,37	-4,66	-9,24	-14,78
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	-0,32	0,04	-1,14	0,45	-2,36	-9,86	-6,44
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,94	-5,53	-4,09	-4,83	-11,26	-28,49	-36,27
TMJ IMA-B FI RF	1,35	6,20	4,07	8,44	13,68	-3,31	-6,50
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,34	-1,21	-1,66	3,85	8,76	-15,12	-30,02
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	8,44	17,25	16,06	8,66	5,64	10,88	6,00
Var. IBOVESPA p.p.	6,99	3,33	4,47	-0,38	-6,59	-15,60	-17,06
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	5,27	22,43	19,99	12,64	6,89	1,44	-6,58
Var. SMALL CAP p.p.	-0,68	-2,69	-2,67	-2,68	-2,84	-3,48	-3,80
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	4,16	19,39	16,90	13,28	14,23	24,95	15,97
Var. IBOVESPA p.p.	2,71	5,47	5,31	4,24	2,00	-1,53	-7,08
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	-0,81	-2,58	-1,21	-2,60	-3,35	-4,77	-21,57
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-1,56	-7,77	-3,88	-8,86	-14,96	-27,67	-56,93
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	-2,95	-4,10	-3,44	-4,42	-6,54	-8,87	-10,18
Var. Não Se Aplica p.p.	-2,95	-4,10	-3,44	-4,42	-6,54	-8,87	-10,18
W7 FIP MULTIFESTRÉTÉGIA	-0,08	-23,38	-0,32	-23,47	-38,80	-66,14	-69,00
Var. CDI	-6,80	-444,84	-10,11	-376,66	-329,27	-262,41	-163,97
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	-0,05	-0,23	-0,14	-0,28	-0,56	-1,12	-1,80
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,80	-5,43	-2,81	-6,54	-12,18	-24,02	-37,17
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	-18,25	-18,93	-18,60	-19,08	-22,39	-21,49	-19,48
Var. IFIX p.p.	-19,70	-30,02	-29,50	-29,43	-24,75	-36,37	-42,22
HAZ FII	0,03	-4,55	-0,03	-4,54	-7,82	-5,01	-1,00
Var. IFIX p.p.	-1,41	-15,65	-10,93	-14,89	-10,17	-19,90	-23,75
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	-0,86	-1,38	-1,12	-1,50	-4,71	-6,16	-7,00
Var. IFIX p.p.	-2,31	-12,47	-12,02	-11,85	-7,06	-21,04	-29,74
CDI							
IBOVESPA							
INPC + 6,00%							
IPCA + 6,00%	0,75	5,20	2,67	6,26	11,61	22,90	35,37

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Cotização	Aplicação	Resgate	Taxas
			Liquidação	Performance Administração
BB PREV RF IMA-B 5 LIP FIC FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du 0,20
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA				
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	D+0 0,20
PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA				
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1440	D+1445 1,30
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0 0,20
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP				
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+1 du	D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate) 3,00
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0 0,20
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate) 0,00
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	D+0	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate) Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seu resultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o índice IMA-B. 1,70

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

	A Aplicação	Resgate	Taxes	
Fundo	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+1 du	D+0	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du
HAZ FII				
ILLUMINATI FIDC	D+0	D+0		
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	Não se aplica	Não se aplica		
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	D+0	D+0		
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1370	D+1371
PIATÁ FII FLP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+0	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FII EM AÇÕES				
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	Não se aplica	Não se aplica	D+1 du	D+3 du
TMJ IMA-B FII RF	D+0	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)
TOWER II RENDA FIXA FII IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471
TOWER RENDA FIXA FII IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se aplica	Não se aplica		
WNG FIC DE FII MULTIMERCADO CP	D+0	D+0	D+1460	D+1520
ÁQUILLA FII IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica		



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1+	1,09	5,74	3,36	6,48	11,45	24,33	41,15	50,22	53,39
IRF-M TOTAL	0,95	10,58	6,55	7,31	7,58	18,57	37,35	36,12	35,73
IMA-B 5	1,00	8,84	5,46	7,03	8,89	20,33	38,05	40,26	41,26
IMA-B 5+	0,62	5,57	2,95	5,27	8,90	18,63	29,84	42,24	52,75
IMA-B TOTAL	2,45	8,72	7,81	3,97	2,26	6,59	18,64	18,35	31,00
IMA-GERAL TOTAL	1,70	7,41	5,74	4,59	4,92	11,81	23,51	29,19	41,03
IDKA 2	0,53	5,62	2,86	5,37	8,50	18,52	28,88	40,79	52,71
IDKA 20	6,46	10,63	12,51	1,39	-5,48	-3,71	8,72	-2,16	13,29
CDI	1,14	5,26	3,19	6,23	11,78	25,21	42,08	53,29	56,63

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	1,45	13,92	11,59	9,04	12,23	26,48	23,06	8,57	56,78
IBRX 100	1,70	13,68	11,34	8,70	12,26	27,13	21,45	6,35	57,00
IBRX 50	1,26	12,13	10,03	7,62	11,52	28,18	22,49	7,91	61,14
SMALL CAP	5,94	25,12	22,66	15,32	9,73	4,92	-2,78	-28,91	12,15
Índice Consumo - ICON	2,37	24,66	29,50	15,59	13,07	4,37	-12,12	-44,51	-29,05
Índice Dividendos - IDIV	1,31	11,75	11,05	6,28	14,90	37,36	36,20	39,49	92,28

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	7,05	-7,34	-3,10	-7,58	22,00	58,44	72,71	53,42	104,29

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	1,44	11,09	10,91	10,35	2,35	14,88	22,74	22,92	30,26

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	6,41	-3,63	-0,52	-3,84	21,94	52,43	62,64	34,88	81,61

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,26	2,75	1,25	3,28	5,32	9,45	13,76	27,11	37,35
INPC	0,35	2,85	1,35	3,34	5,20	8,71	12,78	26,20	37,42
IGPM	-0,49	0,74	-0,59	1,68	7,02	6,66	1,89	12,82	54,61
SELIC	1,14	5,26	3,19	6,23	11,78	25,20	42,08	53,29	56,63

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,59	4,39	2,20	5,28	9,52	18,33	27,89	48,61	66,97
IPCA + 5,00%	0,67	4,79	2,44	5,77	10,56	20,60	31,59	54,38	75,12
IPCA + 5,50%	0,71	5,00	2,55	6,01	11,09	21,75	33,47	57,33	79,32
IPCA + 5,89%	0,74	5,15	2,64	6,21	11,50	22,64	34,95	59,66	82,64
IPCA + 6,00%	0,75	5,20	2,67	6,26	11,61	22,90	35,37	60,32	83,59
INPC + 4,00%	0,68	4,49	2,30	5,34	9,39	17,53	26,78	47,54	67,06
INPC + 6,00%	0,84	5,30	2,76	6,32	11,49	22,06	34,20	59,17	83,69

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	30.832.530,22	4,930000	23.994.754,91	7,169900	-6.837.775,31
NTN-B 150545 (5,860002%)	46.152.031,05	5,860002	39.991.258,18	7,169900	-6.160.772,87
NTN-B 150555 (5,742000%)	47.096.786,42	5,742000	39.463.805,88	7,096400	-7.632.980,54
NTN-B 150840 (4,200000%)	30.747.691,84	4,200000	23.163.646,46	7,160000	-7.584.045,38
NTN-B 150850 (5,729999%)	47.694.210,56	5,729999	40.386.079,97	7,109800	-7.308.130,59
NTN-B 150850 (5,730001%)	48.981.954,24	5,730001	41.476.504,13	7,109800	-7.505.450,11
NTN-B 150850 (5,740002%)	47.634.079,92	5,740002	40.386.079,97	7,109800	-7.247.999,95
NTN-B 150850 (5,860000%)	46.921.676,22	5,860000	40.386.079,97	7,109800	-6.535.596,25
NTN-B 150850 (6,500000%)	43.384.396,20	6,500000	40.386.079,97	7,109800	-2.998.316,23
NTN-B 150850 (6,502505%)	43.371.349,83	6,502505	40.386.079,97	7,109800	-2.985.269,86
NTN-B 150850 (6,620006%)	42.767.244,51	6,620006	40.386.079,97	7,109800	-2.381.164,54
NTN-B 150850 (7,000000%)	40.901.343,62	7,000000	40.386.079,97	7,109800	-515.263,65
NTN-B 150850 (7,150000%)	40.200.000,00	7,150000	40.386.079,97	7,109800	186.079,97
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.529.256,01	12,000000	5.284.643,44	13,732100	-244.612,57

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS



Data Extrato: 30/05/2025

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4670	05/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		3.673.480,83	0,00	1.037.165,83642100
4671	05/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		2.530.035,89	0,00	714.327,06783100
4672	05/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		4.329.444,85	0,00	1.222.369,87121800
4673	07/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		9.127.492,10	0,00	2.574.339,85523300
4674	07/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		10.238.860,48	0,00	2.887.792,86983300
4675	08/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	7.120.592,10	2.007.226,72726900
4676	08/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	481.372,92	135.694,41659300
4677	08/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	5.063.816,79	1.427.441,46775200
4678	08/05/2025	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA		0,00	39.908.208,16	6.890.539,81135600
4679	08/05/2025	NTN-B 150850 (7,150000%)		39.908.208,16	0,00	10.000,00000000
4680	09/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		712.219,32	0,00	200.657,14163700
4681	09/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		883.717,05	0,00	248.974,06218800
4682	12/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	246.603,87	69.440,16836700
4683	15/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	64.221,35	18.054,11650600
4684	16/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		16.686,09	0,00	4.688,37587200
4685	16/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		773.726,75	0,00	217.398,13950000
4686	16/05/2025	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA		3.463.989,67	0,00	596.102,99430700
4687	19/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	626.182,26	175.840,50951200
4688	21/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	40.782.705,71	11.439.693,65673400
4689	21/05/2025	NTN-B 150850 (7,000000%)		40.782.705,71	0,00	10.000,00000000
4690	22/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	102.932,48	28.857,17439800
4691	26/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		240.547,84	0,00	67.365,76755600
4692	26/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	24.622,34	6.895,52162700
4693	26/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		172.716,29	0,00	48.369,44470300
4694	26/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		3.189.805,96	0,00	893.309,73352900
4695	29/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	545.589,32	152.534,30322400
4696	29/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	11.300.000,00	3.159.221,71355200
4697	29/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	7.192.125,24	2.010.753,82320300

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4698	29/05/2025	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA		0,00	300.000,00	51.372,94176000
4699	30/05/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		2.208.275,96	0,00	617.047,82760800
Total				122.251.912,95	113.758.972,54	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

	Value-At-Risk (R\$): 1.806.398,15						Value-At-Risk: 0,15%	
	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Límite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,20	0,11	5,00	0,07	-0,75	0,98	1.164.861.436,75	97,79
Artigo 8º	15,52	10,13	20,00	0,08	0,27	5,40	13.572.030,44	1,14
Artigo 10º	1,47	0,48	20,00	0,00	-1,12	-0,51	7.561.752,35	0,63
Artigo 11º	3,60	0,21	20,00	-0,00	-0,60	-1,04	5.215.944,12	0,44
OSASCO - CONSOLIDADO	0,15		0,15				1.191.211.163,66	100,00
Value-At-Risk: 0,11%								

Renda Fixa

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,00	-0,00	0,02	0,00	0,95	5.529.256,01	0,46
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,08	0,21	0,00	0,22	-4,97	0,75	30.747.691,84	2,58
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,08	0,21	0,00	0,22	-4,21	0,80	30.832.530,22	2,59
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,08	0,21	0,01	0,22	-3,28	0,88	46.152.031,05	3,87
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,08	0,21	0,01	0,22	-3,41	0,87	47.694.210,56	4,00
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,08	0,21	0,01	0,22	-3,41	0,87	48.981.954,24	4,11
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,08	0,21	0,01	0,22	-3,40	0,87	47.634.079,92	4,00
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,08	0,21	0,01	0,22	-3,28	0,88	46.921.676,22	3,94
NTN-B 150850 (6,500000%)	0,08	0,21	0,00	0,22	-2,64	0,93	43.384.396,20	3,64
NTN-B 150850 (6,502505%)	0,08	0,21	0,00	0,22	-2,63	0,93	43.371.349,83	3,64
NTN-B 150850 (6,620006%)	0,08	0,21	0,00	0,22	-2,52	0,94	42.767.244,51	3,59
NTN-B 150850 (7,000000%)	0,08	0,21	0,00	0,22	-2,14	0,97	40.901.343,62	3,43
NTN-B 150850 (7,150000%)	0,08	0,21	0,00	0,22	-1,98	0,98	40.200.000,00	3,37
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,08	0,21	0,01	0,22	-3,40	0,87	47.096.786,42	3,95
Sub-total	0,08	0,21	0,06	-3,33	0,88	562.214.550,64	47,20	

Artigo 7º I, Alínea b

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF IMA-B 5 LIP FIC FI	1,78	0,88	0,00	0,03	-0,28	0,64	2.427.466,36	0,20
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,63	1,00	0,00	0,14	-0,37	0,53	2.557.346,66	0,21
Sub-total	1,69	0,94	0,00	-0,33	0,59	4.984.813,02	0,42	

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LIP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,04	0,03	0,00	0,02	0,35	1,15	107.852.245,20	9,05
BRA1 FI RENDA FIXA	0,14	0,07	0,00	2,37	-5,22	0,41	187.533,21	0,02
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	0,03	0,02	-0,00	0,02	0,39	1,15	216.752.024,64	18,20
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,02	0,02	-0,00	0,02	0,49	1,15	123.713.997,18	10,39
FI BARCELONA RENDA FIXA	3,86	0,98	0,00	0,98	-0,17	0,49	400.306,48	0,03
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	5,91	0,04	-0,00	2,38	-0,29	-0,58	164.453,78	0,01
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	0,00	0,00	0,00
TMJ IMA-B FI RF	16,82	1,24	0,00	2,61	0,01	1,35	584.879,24	0,05
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	3,32	0,27	0,00	0,90	-0,44	-0,32	794.438,71	0,07
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	5,49	0,93	0,00	1,30	-0,84	-3,47	139.995,49	0,01
Sub-total	0,03	0,02	-0,00	0,24	1,14	450.589.873,93	37,83	

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,58	0,22	0,00	0,29	-0,17	0,86	25.733.368,32	2,16
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,58	0,22	0,00	0,29	-0,17	0,86	2.751.366,42	0,23
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	1,88	0,26	-0,00	0,31	-0,10	0,95	22.171.357,76	1,86
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,18	0,25	0,00	0,30	-0,05	1,04	22.648.979,45	1,90
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,21	0,21	0,00	0,28	-0,91	0,95	11.573.257,26	0,97

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,21	0,20	0,00	0,25	-0,91	0,95	11.716.201,85	0,98
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,08	0,21	0,00	0,27	-3,15	0,89	23.483.451,28	1,97
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,13	0,21	0,00	0,28	-1,62	0,92	11.576.522,63	0,97
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,79	0,23	0,00	0,29	-0,12	0,92	11.477.565,41	0,96
Sub-total	1,13	0,16	0,00	-0,18	0,93	143.132.070,38	12,02	

Artigo 7º V, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ILLUMINATI FIDC	3,91	0,34	0,00	0,38	-0,58	-1,12	758.584,85	0,06
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	3,25	0,24	0,00	0,24	-0,64	-0,93	228.196,72	0,02
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1,80	0,18	0,00	0,18	-0,92	-0,52	2.846.690,89	0,24
Sub-total	2,31	0,20	0,00	-0,78	-0,66	3.833.472,46	0,32	

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PIATA FIR LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,10	0,53	-0,00	0,53	-2,58	-1,69	106.656,32	0,01
Sub-total	1,10	0,53	-0,00	-2,58	-1,69	106.656,32	0,01	

Renda Variável

Value-At-Risk: 10,13%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	16,89	10,92	0,02	5,98	0,43	8,44	3.080.976,26	0,26
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	17,12	11,06	0,02	1,42	0,24	5,27	3.634.938,98	0,31
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIM AÇÕES	15,37	10,02	0,04	2,25	0,20	4,16	6.856.115,20	0,58
Sub-total	15,52	10,13	0,08	0,27	5,40	13.572.030,44	1,14	

Value-At-Risk: 0,48%

Investimentos Estruturados

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/05/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	2,23	0,12	0,00	0,20	-0,87	-0,81	3.127.069,78	0,26
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	9,13	0,34	-0,00	0,34	-0,45	-2,95	341.781,76	0,03
Sub-total	2,91	0,13	0,00	-0,74	-1,03	3.468.851,54	0,29	

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,16	0,01	0,00	0,18	-7,25	-0,05	1.110.385,35	0,09
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	0,27	1,22	0,00	1,22	-4,53	-0,08	2.982.515,46	0,25
Sub-total	0,24	0,89	0,00	-5,03	-0,07	4.092.900,81	0,34	

Value-At-Risk: 0,21%

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FII	0,11	0,21	-0,00	3,60	-9,69	0,03	4.909.496,61	0,41
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	69,82	0,96	0,00	3,77	-0,28	-18,25	249.283,28	0,02
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	3,01	0,06	0,00	3,57	-0,67	-0,86	57.164,23	0,00
Sub-total	3,60	0,21	-0,00	-0,60	-1,04	5.215.944,12	0,44	

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)

(2) VaR (Value-at-Risk); 21 dias com 95% de confiança (%)

(3) Component VaR, contribuição no risco da carteira (%)

(4) BVaR (Benchmark-Value at Risk); 21 dias com 95% de confiança (%)

(5) Limite Político de Investimentos (%)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/05/2025

Observações

-Referente ao mês de maio de 2025, vale observar que:

- O fundo PIATÁ FI RÉLPREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo ILLUMINATI FIDC não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI BARCELONA RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo BRA1 FI RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI MULTIMERÇADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo WNG FIC DE FI MULTIMERÇADO CP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo HAZ FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - MAIO/2025**

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	31/01/2024	30/01/2026	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	28/12/2023	27/12/2025	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	28/12/2023	27/12/2025	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	05/09/2024	04/09/2026	2395/2018
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021	27/09/2023	4030/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	08/11/2023	07/11/2025	5113/2019
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2024	19/06/2026	1406/2021
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	22/12/2023	21/12/2025	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	07/06/2024	06/06/2026	1961/2024
SANTANDER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB. LTDA	03.502.968/0001-04	21/05/2024	20/05/2026	1956/2024
GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	02/01/2024	01/01/2026	0031/2022
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	31/01/2024	30/01/2026	0199/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	07/11/2024	06/11/2026	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	13/09/2024	12/09/2026	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	19/10/2023	17/10/2025	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	30/09/2024	29/09/2026	3451/2018
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	03/06/2024	02/06/2026	2583/2021
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	13/11/2023	12/11/2025	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	10/07/2024	09/07/2026	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2024	12/10/2025	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022	19/06/2024	1407/2021
SAFRA WEALTH DTVM LTDA	01.638.542/0001-57	11/01/2024	10/01/2026	133/2024
CREDENCIA + INVESTIMENTOS LTDA	47.269.768/0001-29	24/10/2022	23/10/2024	3378/2022
CORRETORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	29/01/2024	28/01/2026	411/2022
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	02/02/2024	01/02/2026	459/2022
WARREN CVM E CÂMBIO LTDA	92.875.780/0001-31	16/09/2022	15/09/2024	2914/2022
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0001-30	14/09/2023	13/09/2025	2395/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	18/06/2024	17/06/2026	2019/2024
MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA	12.392.983/0001-38	02/04/2024	01/04/2026	1086/2024
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA	03.751.794/0001-13	18/10/2024	17/10/2026	3114/2024
EMISORES DE ATIVOS ART. 7, IV	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	22/12/2023	21/12/2025	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	31/07/2024	30/07/2026	2019/2024
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	17/09/2024	16/09/2026	0198/2017

Ricardo de C. S. Pereira

Diretor Financeiro

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

O IPMO torna pública a **RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº 1302/2025**, publicado em 18/06/2025, IOMO 2858, página 217, informando que:

Onde se lê: Vigência: 60 (doze) meses, de 16/06/2025 a 15/06/2030.

Leia-se: Vigência: 60 (sessenta) meses, de 16/06/2025 a 15/06/2030.

Osasco, SP, 23/06/2025

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCO ANTONIO SANTIAGO DE SOUSA,
brasileira, divorciado, motorista, nascido em 40º
Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP ,
aos 23/02/1973, filho de LUIZ FRANCISCO DE
SOUSA e de MARIA APARECIDA SANTIAGO,
residente em Osasco, SP KATIA
REGINA PESSOA TELES, brasileira, solteira,
vendedora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco,
Osasco, SP , aos 17/05/1983, filha de JOSÉ
EVERALDO TELES e de MARIA DO CARMO PESSOA
TELES, residente em Osasco, SP

RAFAEL SALDANHA MARIANO, brasileira, solteiro, auxiliar logístico, nascido em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP , aos 01/01/1999, filho de VALDIR MARIANO e de JANDIRA PEREIRA SALDANHA, residente em Osasco, SP LETÍCIA CORDEIRO GOMES, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Roque, SP, Registrada em Itapevi, São Roque, SP , aos 25/07/1996, filha de LÉO GOMES e de RAQUEL APARECIDA CORDEIRO, residente em Osasco, SP

ALMIR RODRIGUES DE LIMA, brasileira, divorciado, barbeiro, nascido em Itaueira, Itaueira, PI, aos 30/10/1964, filho de ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS e de TEREZINHA DE JESUS OSÓRIO, residente em Osasco, SP MARIA SILVANIA FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, manicure, nascida em Bom Conselho, Bom Conselho, PE, aos 22/07/1975, filha de VALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO e de LUZINETE FERREIRA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

JOÃO VICTOR ALVES CONCEIÇÃO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 06/06/2003, filho de MARCIO MARIANO DA CONCEIÇÃO e de ANA CLEIDE ALVES NASCIMENTO, residente em Osasco, SP MARCELY OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Caraguatatuba, Caraguatatuba, SP , aos 05/04/2006, filha de FABIO MARCELO DA SILVA e de MARIA DO CARMO CANDIDO OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

WELLINGTON DE MELO SANTIAGO, brasileira, solteiro, autonomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 30/04/1992, filho de JOSÉ DE ARAUJO SANTIAGO e de MARIA MARGARIDA DE MELO SANTIAGO, residente em Osasco, SP NAYARA MARIA DA LUZ, brasileira, solteira, dolar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 29/12/1995, filha de ABENONIO RAFAEL DA LUZ e de EDNA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP